



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2024

SERVIÇOS SOCIAIS CGD



AA
Isabel
P

Índice

MENSAGEM DA DIREÇÃO.....	3
1. ACONTECIMENTOS EM DESTAQUE EM 2024	5
2. APRESENTAÇÃO.....	7
3. SITUAÇÃO ECONÓMICA – SÍNTESE	14
4. CARATERIZAÇÃO DE SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS	17
4.1 – Evolução da população de Sócios e Beneficiários	18
4.2 – Caraterização de Sócios e Beneficiários	18
4.3 – Agregado familiar dos Sócios	18
4.4 – Distribuição geográfica da população dos SSCGD	19
4.5 – Análise dos gastos de saúde.....	19
4.6 – Análise do Endividamento	20
5. CARATERIZAÇÃO INSTITUCIONAL	23
5.1 – Órgãos Sociais	24
5.2 – Missão, valores e visão	24
5.3 – Estrutura de apoios	25
6. ATIVIDADE	29
6.1 – Dotação CGD	30
6.2 – Assistência	30
6.3 – Centros Clínicos	31
6.4 – Subsídios.....	33
6.5 – CCDOTL – Centro de Cultura, Desporto e Ocupação de Tempos Livres	33
6.5.1 CCDOTL: Atividades das Secções e Delegações	34
6.5.2 Infraestruturas.....	34
6.5.3 Programas de férias – Colónias e Centros	35
6.5.4 Iniciativas de Natal.....	35
6.6 – Serviço Social.....	35
6.7 – Grupo de Dadores de Sangue.....	35
7. ANÁLISE DE CONTAS.....	37
7.1 – Área Social	38
7.2 – Área Comercial.....	38
8. CONTAS.....	39
8.1 – Balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	40
8.2 – Demonstração dos resultados por natureza nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	41
8.3 – Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.....	42
8.4 - Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	43
8.5 – Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024	44
RELATÓRIOS E PARECERES ÀS CONTAS.....	61

Ass.
Isabel
P.

Mensagem da Direção

O ano de 2024 foi marcado por um conjunto de eventos ao nível societário, que implicaram, em resultado da renúncia da totalidade dos membros efetivos e suplentes da Mesa da Assembleia Geral em junho de 2024, a sua substituição pelos membros do Conselho Fiscal.

Relativamente aos membros da Direção, registou-se a renúncia de dois membros efetivos e três membros suplentes no período compreendido entre abril e junho de 2024.

Adicionalmente, a 23 de novembro de 2024, realizaram-se as Assembleias de Delegados Extraordinária | Moção de Censura à Direção, e a Ordinária | 47ª Assembleia de Delegados dos SSCGD, tendo resultado desta última a convocatória para a Assembleia Geral, que decorreu em 22 de janeiro de 2025, com ponto único da Ordem de Trabalhos: "Destituição da atual Direção dos SSCGD". Na sequência da aprovação da proposta de destituição, os membros da Direção que se encontravam em funções, tiveram que, de acordo com os Estatutos, ser substituídos, na sua totalidade, pela Mesa da Assembleia Geral (MAG). Atendendo a que as funções da MAG já estavam a ser exercidas, em regime de substituição, pelos membros do Conselho Fiscal, estes passaram também a assegurar a Direção dos SSCGD, em funções de gestão corrente, desde a data da destituição até à tomada de posse da nova Direção, cujas eleições estão convocadas para 7 de maio de 2025.

O ano de 2024, em termos financeiros, traduziu-se num Resultado Líquido negativo de 94.365 euros, o que representa uma deterioração de 2.136.334 euros face ao resultado positivo de 2.041.970 euros obtido no ano anterior. Para este resultado líquido, contribuíram de forma positiva os ajustamentos de justo valor dos ativos financeiros em 2.099.462 euros.

Neste âmbito, destaca-se que, em 2024, os Gastos com Assistência Médica ascenderam a 29.762.334 euros, representando um aumento de 2.709.514 euros (10%) face aos 27.052.821 euros registados em 2023, motivado pelo aumento da utilização de serviços de saúde, em parte devido ao aumento da idade média dos nossos Sócios, aliado ao aumento de preços dos prestadores de saúde.

O aumento verificado a nível do endividamento e incumprimento implicou um acompanhamento mais próximo das situações mais graves e o reforço dos mecanismos internos de monitorização.

O acesso à saúde com qualidade continua a ser a prioridade dos SSCGD, mantendo-se a preocupação em assegurar uma rede de prestadores externos em todo o país que dê resposta aos nossos Sócios e Beneficiários, para além do papel assegurado pelos Centros Clínicos e suas Extensões na política de saúde dos SSCGD no âmbito da assistência médica em ambulatório.

A promoção de uma vida saudável esteve presente no desenvolvimento de campanhas na área da saúde e desportiva que tiveram grande receptividade pelos nossos Sócios e Beneficiários.

Em paralelo, manteve-se a preocupação com a componente Social, continuando a ser desenvolvida uma política de apoio aos Sócios e Beneficiários em situação mais frágil.

Em termos culturais e comerciais foi dada continuidade a uma estratégia de realização de protocolos nas diferentes áreas, tendo em conta a oferta de produtos e serviços nas diferentes geografias.

A Direção dos Serviços Sociais da CGD

Ana Maria Marques da Silva Alves Pinheiro
(Presidente)

Pedro Alexandre Marques Loureiro
(Vice-Presidente)

Isabel da Conceição Esteves Celorico de Moura
(Vogal)

1. Acontecimentos em destaque em 2024

Resultados do exercício de 2024

- O **Resultado líquido** dos Serviços Sociais no ano de 2024 é negativo em **94.365 euros**, o que representa uma deterioração de 2.136.334 euros face ao resultado positivo de 2.041.970 euros obtido no ano anterior.
- Para o resultado líquido, contribuíram de forma positiva os ajustamentos de justo valor dos ativos financeiros em 2.099.462 euros.
- Não considerando a valorização dos ativos financeiros, os resultados de 2024 são negativos em 2.193.827 euros, verificando-se um desvio desfavorável em 2.290.089 euros face ao resultado de 96.261 euros orçamentado para o ano de 2024.

Evolução na Saúde

- Em 2024, os **Gastos com Assistência médica** ascenderam a **29.762.334 euros**, o que representa um aumento de 2.709.514 euros (10%) face aos 27.052.821 euros registados em 2023, motivado pelo aumento do consumo, em parte devido ao aumento da idade média dos nossos Sócios, aliado ao aumento de preços dos prestadores de saúde.
- Os **Centros Clínicos** apresentaram um resultado deficitário de **1.704.564 euros** em 2024, o que representa uma melhoria de 108.028 euros face ao resultado de -1.812.592 euros em 2023.

Meios

- Motivados pela transferência pela Caixa Geral de Depósitos (CGD) para o Estado Português da propriedade do **Edifício Sede**, os SSCGD celebraram com o Estado Português um contrato de arrendamento pelo prazo de dez anos, com efeitos iniciados em setembro de 2023. A CGD continuou a assegurar o pagamento da renda, ao abrigo da "Cláusula 9ª – Dotação Extraordinária CGD | Custo de Funcionamento e Encargos" do Protocolo em vigor.
- Em julho de 2024, procedeu-se à rescisão do contrato de arrendamento das instalações do **Centro Clínico do Porto**, no edifício situado na Rua Gonçalo Cristóvão, desencadeando o processo de mudança de instalações, no final do ano, para a Rua Agramonte.
- Em agosto de 2024, foi encerrada a **Extensão de Vila Real** (Centro Clínico do Porto). Esta decisão teve em conta um conjunto de fatores, nomeadamente a constante diminuição da procura dos serviços prestados, por parte dos Sócios e Beneficiários, a evidente degradação das instalações, a reduzida oferta de serviços e o consequente agravamento do resultado financeiro deficitário.

Órgãos Sociais

- A 19 junho de 2024, os elementos eleitos para os cargos de Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário da Mesa de Assembleia-Geral (MAG) e um dos membros suplentes, apresentaram renúncia aos respetivos cargos, o que conjugado com a renúncia de um outro membro suplente que tinha ocorrido a 22 de maio de 2024, levou a que a MAG deixasse de ter o quórum mínimo constitutivo previsto no número 1 do artigo 31º dos Estatutos, e sendo substituída pelo Conselho Fiscal, de acordo com o estabelecido na alínea a) do número 1 do artigo 32º dos mesmos.
- Relativamente aos membros da Direção, registou-se a renúncia de dois membros efetivos e três membros suplentes no período compreendido entre abril e junho de 2024.
- Em 22 de Janeiro de 2025 realizou-se a Assembleia Geral Ordinária dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (SSCGD), com ponto único da Ordem de Trabalhos: "Destituição da atual Direção dos SSCGD", tendo sido aprovada a destituição da Direção dos SSCGD eleita para o mandato 2023-2026. A aprovação desta destituição implica, de acordo com o estabelecido nos Estatutos, que os membros da Direção que se encontravam em funções fossem substituídos, na sua totalidade, pela Mesa da Assembleia Geral (MAG), até à posse da nova Direção que venha a ser eleita para o próximo mandato. Atendendo a que as funções da MAG já se encontravam a ser exercidas, em regime de substituição, pelos membros do Conselho Fiscal, são estes que se encontram a assegurar a Direção dos SSCGD, em funções de gestão corrente dos SSCGD, até à tomada de posse dos seus sucessores.

P. M. Ica

2. Apresentação

De acordo com o estipulado pelos Estatutos dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (SSCGD), designadamente pela alínea g) do Art.º 60.º, vem a Direção apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2024.

Para além de se destinar a deliberação em Assembleia-Geral (alínea c) do Art.º 42.º dos Estatutos), o Relatório e Contas assume uma função importante no contexto da comunicação com os Sócios e contribui primordialmente para o cumprimento das responsabilidades éticas e corporativas da gestão, que procura garantir a transparência e a integridade da informação relatada.

Este documento, nos termos da alínea e) do Art.º 67.º dos Estatutos, é acompanhado, no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 36-A/2011 – regime contabilístico para as entidades do setor não lucrativo –, do relatório da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas atinente ao Relatório de Auditoria e pelo Parecer do Conselho Fiscal.

Relativamente a 2024 destacam-se os seguintes acontecimentos:

Assembleias

A 10 de setembro decorreu a Assembleia Geral dos SSCGD para votação do Relatório e Contas referente ao exercício de 2023. Participaram nesta sessão 3 273 Sócios, tendo o Relatório e Contas sido aprovado com 2 277 votos a favor e 1 028 votos contra.

No dia 23 de novembro, realizaram-se no Grande Hotel do Luso as Assembleias de Delegados Extraordinária | Moção de Censura à Direção, e a Ordinária | 47ª Assembleia de Delegados dos SSCGD, da qual resultou a convocatória para a Assembleia Geral, que decorreu em 22 de janeiro de 2025, com o ponto único da ordem de trabalhos a destituição da Direção.

Eventos

Os principais eventos realizados em 2024, foram a Assembleia Geral e as Assembleias de Delegados.

A promoção da saúde constituiu uma prioridade para os SSCGD, visando proporcionar aos seus Sócios e Beneficiários uma visão holística, promovendo uma abordagem abrangente, por se considerar que ser saudável é mais do que a inexistência de doença, é também a incentivar a sua prevenção. Nesse âmbito foram realizadas 9 novas campanhas de saúde.

Para além destes eventos e iniciativas, foram realizados o Mercado de Natal e iniciativas de Natal para os Beneficiários mais jovens, mantendo-se a regularidade da realização de visitas culturais e de outros eventos específicos para os Sócios e seus familiares. Entre estes destacam-se iniciativas de âmbito cultural, nomeadamente visitas a museus e palácios, as sessões exclusivas para os Sócios dos SSCGD nos espetáculos “A Bela Adormecida” e “Laura, o Musical”, bem como a disponibilização de bilhetes com condições mais vantajosas para o Festival Rock in Rio.

A nível social foram ainda organizados os programas de férias escolares de verão, para Beneficiários com idades compreendidas entre os 6 e os 17 anos de idade, e a 40ª Gala de Aniversário do Grupo de Dadores de Sangue dos Serviços Sociais, com o intuito de celebrar o ato da dádiva de sangue.

Comunicação e Informação

Ao longo de 2024 a comunicação foi reforçada quer a nível dos canais tradicionais quer através de novos canais de comunicação, como é o caso do *spotify*. Face ao ano transato, verificou-se um crescimento de cerca de 5% na publicação de notícias efetuadas no Portal e na APP, crescimento esse que foi transversal às comunicações efetuadas através de outros meios, como foram o caso de reuniões zoom, newsletters e comunicados.

Ações de Rastreio e de Prevenção na Saúde

O Gabinete de Projetos e Campanhas de Saúde desenvolve a sua atividade na vertente da promoção da saúde, apostando na divulgação como forma de reduzir o desenvolvimento da doença.

Um trabalho de âmbito nacional, que deu a conhecer aos Sócios e Beneficiários dos SSCGD dicas de prevenção para evitar o desenvolvimento de patologias, com o tema de que no que toca à saúde, prevenir é sempre o melhor remédio.

No ano de 2024 foram desenvolvidas as seguintes campanhas:

- Hepatite C – A importância do diagnóstico;
- Fisioterapia – Quais as suas áreas de intervenção;
- Menopausa Saudável – Sinta-se bem nesta fase da vida! Descubra como aliar alguns sintomas;
- Pediatria no Centro Clínico de Lisboa – Dar a conhecer as vantagens de uma Unidade Integrada;
- Tabaco e Pulmão – A importância do diagnóstico precoce no Cancro do Pulmão;
- Cancro de Pele;
- Stress Laboral Intenso – Síndrome de Burnout;
- Vacinação do Adulto;
- Terapia da Fala.

No final do ano reforçou-se a comunicação para fomentar a Vacinação da Gripe e da Pneumonia.

Também na área da saúde, a Assessoria Clínica apostou na literacia clínica, com o lançamento do podcast “Saúde em pequenas doses” onde abordou os seguintes temas:

- Cessação Tabágica;
- Dietas da Moda;
- Doenças de verão;
- Vamos falar de problemas sexuais;
- Blues pós-férias.

Todas estas iniciativas foram amplamente divulgadas nos Canais de Comunicação dos Serviços Sociais.

Área de Saúde

A Área da Saúde é a área que concentra o maior esforço dos SSCGD no que se refere à exigência de recursos operacionais e financeiros, atendendo a que é a mais procurada pelos Sócios e aquela a quem estes atribuem maior relevo. Esta área envolve dois eixos de atuação: a prestação direta de cuidados de saúde em unidades próprias dos SSCGD, os Centros Clínicos e respetivas Extensões, e a disponibilização de uma rede de prestadores externos, diversificada e com abrangência nacional.

Centros Clínicos

Os Serviços Sociais dispõem de uma rede de unidades de saúde composta por 3 Centros Clínicos e 3 Extensões, nos quais são prestados cuidados de saúde em regime de ambulatório que incluem, consoante a unidade em causa, consultas médicas de várias especialidades, meios auxiliares de diagnóstico e serviços de enfermagem e de fisioterapia. Estas 6 unidades de saúde localizadas em zonas geográficas com uma relevante concentração demográfica de Sócios e Beneficiários dos SSCGD, como Lisboa, Coimbra, Leiria, Viseu, Porto e Aveiro, potenciam um serviço de proximidade e permitem minimizar as despesas com deslocações para assistência médica.

Os Centros Clínicos e suas Extensões desempenham um papel determinante na política de saúde dos SSCGD no âmbito da assistência médica em ambulatório, sendo essenciais na área da prevenção, com uma participação ativa na realização de campanhas e rastreios.

Em julho de 2024, procedeu-se à rescisão do contrato de arrendamento das instalações do Centro Clínico do Porto no edifício situado na Rua Gonçalo Cristóvão, desencadeando o processo de mudança de instalações, no final do ano, para a Rua de Agramonte.

Em agosto de 2024, foi encerrada a Extensão de Vila Real (Centro Clínico do Porto). Esta decisão teve em conta um conjunto de fatores, nomeadamente:

- A constante diminuição da procura dos serviços prestados por parte dos Sócios e Beneficiários (utilizado por cerca de 17% dos Sócios e Beneficiários residentes no Distrito de Vila Real);
- A evidente degradação das instalações;
- A reduzida oferta de serviços, assente num horário limitado, e agravada pela recente denúncia de contrato do único prestador de Medicina Dentária;
- O consequente agravamento do resultado de exploração deficitário.

No entanto, a assistência médica foi garantida através do reforço da Rede de Prestadores Convencionados, continuando a existir no Distrito de Vila Real uma oferta abrangente de serviços de saúde.



Foram ainda realizadas diversas medidas ao longo do ano de 2024, com vista a garantir o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade dos SSCGD, nomeadamente:

- Atualização do preçário dos Centros Clínicos;
- Revisão do valor da remuneração nas consultas médicas, incluindo Medicina Dentária, e nas especialidades não médicas (Podologia, Psicologia, Nutrição, Terapia da Fala);
- Implementação de parte das medidas consagradas nos Modelos de Funcionamento dos Centros Clínicos e Extensões;
- Implementação do pagamento imediato nos Centros Clínicos para Beneficiários com complementaridade, Utentes sem Comparticipação e utentes sem crédito;
- Abertura do Centro Clínico de Lisboa à inscrição direta e afluência aos Colaboradores externos do CAMPUS XXI.

A contratação de recursos humanos para os Centros Clínicos tem como objetivos a necessidade de substituição de recursos que deixaram de prestar serviço aos SSCGD e, sempre que necessário e possível, o reforço da oferta de serviços em novas áreas de especialidade. Este aumento da oferta de serviços, associado a uma organização interna mais eficiente, aos novos modelos de gestão e de remuneração e às medidas de contenção e racionalização de custos, visam, também, a sustentabilidade dos Centros Clínicos dos SSCGD.

Rede Externa de Prestadores

Em 2024, os Serviços Sociais continuaram a contar com os serviços da AdvanceCare (ADV) no apoio à gestão da sua rede externa de prestadores, tanto na contratação de prestadores novos como na renegociação dos contratos com os existentes, principalmente com os Grupos do Setor da Saúde de maior dimensão, tendo sempre presente a gestão eficiente da rede de prestadores, tanto para os Sócios como para os SSCGD.

Desta forma, os SSCGD garantem o acesso a uma ampla rede de prestadores externos, com mais de 3.000 prestadores e 10.000 locais de atendimento, assegurando uma cobertura total das necessidades dos seus Sócios.

Ao nível do plano de benefícios concedidos, foram realizados ajustamentos ao longo do ano de 2024, com vista a reforçar o controlo orçamental dos SSCGD, tendo sido implementadas as seguintes medidas:

- Revisão da comparticipação de Medicamentos - aplicação da percentagem de comparticipação em 85% tanto para Sócios como para Beneficiários;
- Introdução de um regime de exceção para residentes na Região Autónoma dos Açores e da Madeira - no recurso a Prestadores Não Convencionados (Fora da Rede) ou em Atos Não Convencionados;
- Descontinuada a comparticipação atribuída em EPI (Equipamentos de Proteção Individual), em Testes Covid-19, em Tratamentos Termas e em Tratamentos de Adição;
- Instituída a lógica de "Ato Médico Comparticipável pelos SSCGD", isto é, considera-se que o ato é comparticipável pelos SSCGD sempre que exista pelo menos um prestador com o ato contratado.

Para além destas medidas, foram ainda decididas em 2024 as seguintes que, devido à necessidade de parametrização em sistema, só entraram em vigor já em 2025:

- Revisão do Modelo de Comparticipação de Consultas Médicas e Urgências Hospitalares;
- Novo modelo de comparticipação assente na eliminação de valores máximos de referência (VMR) em Consultas Médicas e Urgências Hospitalares, Assistência Hospitalar e Intervenções Cirúrgicas (AHIC), Consultas Técnicas (Psicologia, Podologia, Nutrição e Terapia da Fala), Medicina Física e Reabilitação e Enfermagem;
- Uniformização de percentagens de comparticipação nas várias coberturas da Assistência Médica: Assistência Hospitalar e Intervenções Cirúrgicas (AHIC), Consultas Técnicas (Psicologia, Podologia, Nutrição e Terapia da Fala), Medicina Física e Reabilitação, Enfermagem, Meios Auxiliares Diagnóstico e Tratamentos Especiais;
- Transição de Medicamentos Hospitalares de Dispensa em Ambulatório (MHDA) para a cobertura de "Assistência Hospitalar", à semelhança dos medicamentos administrados no âmbito da assistência hospitalar
- Introdução de limites anuais máximos de comparticipação, por tipologia de utente, na cobertura de Assistência Hospitalar (ano civil);
- Eliminação da majoração de comparticipação existente na "Assistência Materno-Infantil";
- Introdução de dois modelos de comparticipação distintos, no âmbito do Regime de Complementaridade, consoante a cobertura em questão;
- Introduzidas exclusões de comparticipação.



Área Social

O Serviço Social está vocacionado para a promoção do bem-estar social e defesa dos direitos humanos, tendo como principal objetivo melhorar a qualidade de vida dos indivíduos, famílias e comunidades, através de uma abordagem crítica e reflexiva, considerando questões sociais, económicas e culturais que afetem a vida das pessoas. Deste modo, os assistentes sociais intervêm através da identificação de problemas sociais, do desenvolvimento de estratégias de intervenção e da mobilização de recursos para atender às solicitações dos indivíduos.

Nos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (SSCGD), o apoio é direcionado para os Sócios e Beneficiários, sendo acessível a todos os que necessitam, desde que se enquadrem nos normativos em vigor.

Com foco no alcance do bem-estar social dos Sócios e Beneficiários, a equipa de assistentes sociais dos SSCGD dedica-se à implementação de estratégias que visam transformações sociais que os favoreçam, abrangendo a promoção da autonomia em várias áreas da vida, como na saúde, na segurança social e na cultura, garantindo que todos tenham acesso a recursos e oportunidades que lhes proporcionem qualidade de vida.

Deste modo, na área da saúde, existe a responsabilidade de realizar o diagnóstico social e intervir em questões psicossociais, que possam ter impactos negativos na saúde dos indivíduos, evitando que os problemas de carácter social sejam confundidos com os problemas puramente físicos ou clínicos. Ademais, a advocacia social é outra função essencial, que visa promover e defender os direitos dos utentes que necessitam de apoio.

Devido à instabilidade e incerteza que atualmente se vive, a realidade social está em constante transformação, o que torna os problemas sociais diversos e dinâmicos. Essa situação representa um desafio para os assistentes sociais, que precisam procurar novas formas de atuação e ajustar as suas práticas profissionais, integrando estratégias inovadoras de intervenção, para além do planeamento de ações específicas.

No quotidiano, são assegurados atendimentos que acolhem diversas problemáticas, sendo, contudo, fundamental ressaltar a importância do aspeto psicossocial, assim como do encaminhamento e aconselhamento, com a adoção das medidas mais apropriadas para cada caso.

No ano de 2024 a Área de Apoio Social (AAS) acompanhou de forma regular 96 utentes, tratando-se de Sócios/Beneficiários que recebem apoio mensal, nomeadamente:

- 24 através do Subsídio de Incapacitados;
- 11 através do Subsídio de Internamento em Lar;
- 1 através do Subsídio de Crianças e Jovens Deficientes;
- 56 crianças e jovens com perturbações no Desenvolvimento;
- 4 utentes em regime de Internamentos Prolongados.

Foram recebidas várias solicitações no âmbito dos Cuidados Continuados, com 21 casos encaminhados para unidades de Convalescença, Paliativos, Média Duração e Reabilitação e Longa Duração. Isto abrange também o acompanhamento de processos de alta hospitalar que necessitam de suporte adicional além da assistência médica de primeira linha.

No que se refere aos doentes com perturbações do foro psiquiátrico, a AAS encaminhou 5 utentes para internamento em unidades protocoladas com os SSCGD.

Foram feitos apoios pontuais em situações de dependência, mas que no ano de 2024 não envolveram o internamento de nenhum Sócio/Beneficiário. Foi ainda atribuído um subsídio de funeral.

A área de apoio social manteve a preocupação em alargar a sua rede de protocolos, tendo sido realizados 3 novos protocolos. Em 2024 os SSCGD contaram com 58 Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI'S) em Portugal Continental e um total de 23 empresas de Apoio Domiciliário.

No âmbito formativo e de desenvolvimento pessoal, durante o ano de 2024 a área de apoio social promoveu a divulgação dos seguintes workshops: "Compreender as Emoções", "Doença de Alzheimer - Sessão para cuidadores", "Envelhecer é doença?", "Doenças Neurológicas: o que esperar?" e "Acidente Vascular Cerebral" e, paralelamente, a área de Apoio Social promoveu também uma Formação de Practioner em PNL.

Em 2024 deu-se continuidade à supervisão dos grupos de Voluntários do Seniamor (Lisboa, Beira Interior e Porto) e à intermediação entre os Serviços Sociais e as Associações ANAC E AAEBNU.



Subsídio de Estudo

O subsídio de estudo constitui um apoio social, que tem como objetivo atenuar os custos inerentes aos Beneficiários que estejam inscritos em instituições de ensino superior, tornando o acesso à educação mais acessível e promovendo a igualdade de oportunidades. O subsídio de estudo é atribuído anualmente e os valores são definidos por regulamentação e calculados de acordo com vários parâmetros, nomeadamente os rendimentos do agregado familiar e o aproveitamento escolar. O montante concedido está relacionado com o escalão previamente definido.

No ano letivo de 2023/2024 foram atribuídos 52 subsídios de estudo.

Colónias e Campos de Férias de Verão

Os SSCGD apoiam e organizam anualmente programas de férias de verão para os jovens Beneficiários de idades compreendidas entre os 6 e os 17 anos de idade, inclusive.

Estas atividades oferecem uma saudável ocupação dos tempos livres com novas experiências e satisfazem as necessidades de lazer das crianças e jovens, essenciais para o seu equilíbrio físico, psicológico e social. Para o efeito, todos os anos são estabelecidos acordos com entidades especializadas na realização deste tipo de programas.

Os SSCGD disponibilizam ainda aos empregados das empresas do Grupo CGD, enquanto aderentes, a oportunidade de inscreverem os seus filhos nestas atividades, com o mesmo preço acordado, beneficiando assim de um desconto comercial.

Em 2024 a Unidade de Projetos Sociais realizou 30 protocolos para os diversos programas de férias escolares de verão, aos quais aderiram 379 Sócios, que inscreveram um total de 489 Beneficiários em 742 programas, que abrangem idades compreendidas entre os 6 e os 17 anos, inclusive.

Iniciativas de Natal

Os SSCGD organizam anualmente a celebração da quadra Natalícia junto dos seus Sócios e respetivos Beneficiários mais novos com idade até aos 14 anos, inclusive.

Neste sentido, os SSCGD ofereceram, como é habitual, um presente simbólico através do depósito de 20 euros por Beneficiário, acrescido de um bilhete para o circo em Lisboa ou no Porto, um por cada criança do mesmo agregado familiar e dois para os respetivos acompanhantes. As Festas de Natal contaram com 6 sessões exclusivas de circo em Lisboa, 1 sessão exclusiva de circo em Matosinhos, 100 lugares numa sessão de circo em Viseu e 1 ida ao cinema e lanche com as crianças da região comercial de Beja e do Algarve. No resto do país foram oferecidas às crianças presentes surpresa, que foram enviados para os respetivos locais de trabalho ou morada de residência no caso dos Sócios pré-reformados ou reformados.

Iniciativas Culturais e Ambientais

Durante o ano de 2024 a Unidade de Projetos Sociais organizou atividades com os Sócios e Beneficiários com o intuito de proporcionar momentos quer de lazer quer culturais, nomeadamente:

- Iniciativas em Museus, Palácios, caminhadas, que proporcionaram conhecer 29 espaços diferentes, sempre com o acompanhamento de um guia, e que no total contaram com 538 participantes.
- Sessões exclusivas do musical "A Bela Adormecida", que contaram com 166 pessoas e do musical "Laura, o Musical" com igual número de Sócios.
- Festival de Música Rock in Rio de Lisboa envolveu 825 bilhetes vendidos, e cujo preço traduziu um desconto de 20% face ao preço de venda ao público.

Grupo de Dadores de Sangue

Criado em 1983, o Grupo de Dadores de Sangue (GDS) conta já com 41 anos de vida a sensibilizar e promover a dádiva benévola de sangue. O GDS promove recolhas de sangue em todo o território nacional e ainda ações de sensibilização em parceria com o Instituto Português de Sangue e Transplantação (IPST).

O Grupo de Dadores de Sangue é composto por 12.425 potenciais dadores, que são na sua essência Sócios e Beneficiários dos Serviços Sociais, amigos, familiares, Colaboradores do Grupo CGD, outras empresas externas, clientes e sociedade em geral.

O GDS é um verdadeiro embaixador da imagem social dos SSCGD, afirmando-se como uma referência pelo seu contributo para a sustentabilidade das reservas de sangue em Portugal.

Ao longo de 2024, o GDS organizou 103 recolhas de sangue, destinadas a 18 Hospitais e Centros de Sangue de Lisboa, Coimbra e Porto, IPO de Lisboa e do Porto.

Estas recolhas de sangue traduziram-se em 3.674 presenças e 3.167 doações efetivas de sangue, sendo de destacar a participação de 1.199 novos doadores. O ano de 2024 fica assim marcado como o de ano com maior e melhor atividade na história do GDS.

Durante o ano de 2024 a Coordenação Nacional do GDS desenvolveu um conjunto de iniciativas no sentido de dar a conhecer e divulgar o GDS, bem como esclarecer a sociedade em geral sobre a Dádiva Benévola de Sangue. Foi parceiro em diversos eventos e iniciativas.

Em dezembro de 2024, foi reativado o Núcleo de Bragança.

Por tudo isto, a atividade do GDS registou em 2024 o maior resultado em 41 anos de existência do Grupo, com todo o mérito, disponibilidade e prontidão dos Coordenadores e Voluntários dos 22 Núcleos.

Área de Lazer

No ano de 2024 o Centro de Cultura, Desporto e Ocupação dos Tempos Livres (CCDOTL) contou com 52 secções em Lisboa e Porto e 131 delegações a nível nacional, com um total de 4.888 inscrições ativas nas diversas modalidades, dando destaque aos seguintes eventos:

- Revisão do regulamento do CCDOTL;
- II Edição da Corrida Caixa, onde participaram 3.059 participantes;
- Exposição de Fotografia no Centro Clínico do Porto no âmbito da Jornada Mundial da Juventude;
- Espetáculo de final de ano na Culturgest organizado pela secção de Ballet e Música de Lisboa;
- Campeonato de Karting Norte/Sul;
- Camp jiu-jitsu 2024 vindo de Abu Dhabi, onde esteve presente uma comitiva de 25 alunos da modalidade, bem como os seus professores e equipa técnica, durante duas semanas nas nossas instalações;
- Graduação e Festa de Natal das Crianças da Secção de Jiu-Jitsu;
- Exposição de pintura no Centro Clínico Porto;
- Exposição Comemorativa do ano letivo 2023/2024 de Fotografia de Final do ano no edifício sede;
- Alocação das secções do Porto no edifício de Campo Alegre.

Área Comercial

No ano de 2024 foram realizadas 7 campanhas de promoção em loja, alusivas a temas como "Dia da Mulher", "Dia do Pai", "Blackfriday" e aniversário dos SSCGD, com descontos médios de 12% em todos os artigos. Foram ainda realizadas duas campanhas especiais de "stock-off", com descontos médios de 50%, com o principal objetivo do escoamento de material com imparidades registadas contabilisticamente.

Em 2024, destacam-se ainda as iniciativas:

- Feira do Livro, com a presença da Leya;
- Mercado de Natal;
- Apoio ao Mercado Biológico da Campus App;
- Iniciativas de divulgação das modalidades desportivas e culturais, como a promoção das mesmas no corredor de acesso ao refeitório do Edifício Sede, e diversos passatempos, como a "Tômbola que dá presentes";
- Divulgações presenciais dos operadores de comunicações (MEO, Vodafone e NOS) em Lisboa, Porto e Coimbra.

Em 2024 a área de protocolos comerciais passou a ser da responsabilidade da Unidade de Projetos Sociais. Numa 1ª fase foi feita uma análise exaustiva aos protocolos que se encontravam disponíveis no Portal para consulta dos Sócios, tendo sido retirados todos os que se encontravam descontinuados (cerca de 300) e os que se mantiveram, para renegociar ou manter, têm vindo a ser corretamente reclassificados, para uma consulta mais eficiente.

Em paralelo foram firmados cerca de 20 protocolos com novas entidades, encontrando-se em análise cerca de 50 novas propostas.

✓
M
15/01/2025

3. Situação Económica – Síntese

Handwritten signature/initials in blue ink.

Em 2024, os SSCGD obtiveram um resultado líquido negativo de 94.365 euros. Para este resultado, a Área Social (saúde) contribuiu negativamente com 231.952 euros e a Área Comercial com um resultado positivo de 137.587 euros.

Quadro 3.0 – SSCGD: Evolução de rendimentos e gastos

	Total dos Rendimentos (1)				Total dos Gastos (2)				Rend/Gast (3)=(1)/(2)
	Real	Var (%)	Orçamento	Desvio (%)	Real	Var (%)	Orçamento	Desvio (%)	
2021	45.802.698	3,85%	43.379.650	5,59%	44.893.843	13,69%	43.372.720	3,51%	1,02
2022	44.925.842	-1,91%	39.995.476	12,33%	44.713.331	-0,40%	41.748.814	7,10%	1,00
2023	46.457.333	3,41%	43.893.562	5,86%	44.415.363	-0,67%	43.868.067	1,25%	1,05
2024	46.454.318	-0,01%	44.955.736	3,33%	46.548.683	4,80%	44.859.475	3,77%	1,00
Variação Média Anual		1,34%		6,78%		4,36%		3,91%	

Quadro 3.1 – SSCGD (Área Social): Evolução de rendimentos e gastos

	Total dos Rendimentos (1)				Total dos Gastos (2)				Rend/Gast (3)=(1)/(2)
	Real	Var (%)	Orçamento	Desvio (%)	Real	Var (%)	Orçamento	Desvio (%)	
2021	45.184.786	3,83%	42.769.770	5,65%	44.205.513	13,97%	42.713.830	3,49%	1,02
2022	44.011.221	-2,60%	39.249.741	12,13%	43.823.632	-0,86%	40.986.227	6,92%	1,00
2023	45.533.825	3,46%	42.952.309	6,01%	43.580.616	-0,55%	42.948.023	1,47%	1,04
2024	45.527.891	-0,01%	44.025.323	3,41%	45.759.844	5,00%	44.024.880	3,94%	0,99
Variação Média Anual		1,17%		6,80%		4,39%		3,96%	

O resultado apurado do ano de 2024 apresenta um desvio negativo face ao orçamentado, tendo os gastos superado os rendimentos em cerca de 231 mil de euros, enquanto o Orçamento de 2024 apontava para um resultado positivo de 442 euros.

Para a evolução negativa, tem particular relevância o aumento dos gastos contabilizados com atos médicos realizados na rede de prestadores externos, apesar de parcialmente compensado pelo facto de na realização do orçamento não terem sido consideradas perdas ou ganhos na carteira de investimentos.

Por este motivo, a valorização da carteira de investimentos dos SSCGD que se verificou em 2024, no montante de 2 milhões de euros, beneficiou o resultado apurado face ao orçamentado.

Quadro 3.2 – Área Comercial – Evolução de rendimentos e gastos

	Total dos Rendimentos (1)				Total dos Gastos (2)				Rend/Gast (3)=(1)/(2)
	Real	Var (%)	Orçamento	Desvio (%)	Real	Var (%)	Orçamento	Desvio (%)	
2021	617.912	5,69%	609.880	1,32%	688.329	-1,76%	658.890	4,47%	0,90
2022	914.621	48,02%	745.735	22,65%	889.699	29,25%	762.588	16,67%	1,03
2023	923.508	0,97%	931.253	-0,83%	834.747	-6,18%	920.045	-9,27%	1,11
2024	926.427	0,32%	930.414	-0,43%	788.840	-5,50%	834.595	-5,48%	1,17
Variação Média Anual		2,30%		-5,52%		-3,61%		-5,61%	

Na atividade comercial, destaca-se o incremento das receitas associadas à concessão do Parque Salgueiros, que aliado à diminuição de gastos com pessoal, provocada pela redução do quadro de pessoal afeto aos espaços comerciais, contribuiu favoravelmente para o resultado positivo de 137,5 mil euros.

Proposta de Aplicação de Resultados

A Direção propõe que o resultado líquido do exercício de 2024, negativo no valor de 94.365 euros, seja transferido para Fundos Patrimoniais (Reservas).

Lisboa, 16 de abril de 2025

A Direção dos Serviços Sociais da CGD

Ana Maria Marques da Silva Alves Pinheiro
(Presidente)

Pedro Alexandre Marques Loureiro
(Vice-Presidente)

Isabel da Conceição Esteves Celorico de Moura
(Vogal)

Ana M.

Pedro A. M. Loureiro

Isabel C. E. C. de Moura

Handwritten signature
P
M
I
S

4. Caraterização de Sócios e Beneficiários

AM
Isabel

4.1 – Evolução da população de Sócios e Beneficiários

Em 31 de dezembro de 2024 a população dos SSCGD aproximava-se dos 45,3 mil indivíduos, entre os quais 15.842 Sócios, 19.118 Beneficiários, 9.322 Beneficiários sem participação, 124 Empregados e 76 Reformados dos SSCGD e 739 Aderentes. Os Colaboradores do Campus XXI inscritos nos SSCGD eram de 250, o que representava aproximadamente 21% dos Colaboradores residente no Edifício.

Em 2024, manteve-se a tendência de redução do universo de utilizadores dos SSCGD verificada nos anos anteriores (-2 % face a 2023).

Quadro 4.1 – Evolução da população de Sócios, Beneficiários, Empregados dos SSCGD e Aderentes

	Sócios	Emp. SSCGD	Beneficiários		Beneficiários sem participação		Aderentes (Grupo CGD)	Total
			CGD	Emp. SSCGD	CGD	Emp. SSCGD		
2021	16.259	218	21.213	283	9.451	208	783	48.413
2022	16.033	218	20.449	288	9.390	208	787	47.351
2023	15.910	212	19.712	288	9.350	193	779	46.424
2024	15.842	200	18.931	257	9.129	183	739	45.291

Nota: Os valores dizem respeito à composição da população em 31 de dezembro de cada ano.

O segmento de Sócios, que constitui o núcleo central da população dos SSCGD, é composto pelos empregados da CGD, dos quais 5.664 estão no ativo, 1.201 numa situação de acordo de pré-reforma e os restantes 8.977 estão aposentados, representando estes últimos mais de metade do universo dos Sócios (57%).

4.2 – Caracterização de Sócios e Beneficiários

Quadro 4.2 – Distribuição dos Sócios, Beneficiários e Empregados dos SSCGD por classes etárias

Idade (em anos)	Sócios	Emp. SSCGD	Beneficiários		Beneficiários sem participação		Total	
			CGD	Emp. SSCGD	CGD	Emp. SSCGD		
			N.º Indivíduos				N.º Indivíduos	% do Total
<11	-	-	2.178	69	498	17	2.760	6%
[11;20]	-	-	3.430	47	628	10	4.115	9%
[21;30]	485	3	1.886	20	982	19	3.395	8%
[31;40]	866	39	537	20	1.781	34	3.277	7%
[41;50]	2.277	37	1.585	26	1.938	22	5.885	13%
[51;60]	3.435	34	2.375	19	486	17	6.346	14%
[61;70]	3.363	34	2.615	26	593	36	6.667	15%
[71;80]	4.242	41	3.171	19	1.217	27	8.717	20%
>80	1.174	12	1.156	11	1.026	11	3.390	8%
Total	15.842	200	18.931	257	9.129	193	44.552	100%
Idade Média	62	57	45	33	48	48		

Notas: A coluna "Beneficiários" incluiu os Beneficiários dos empregados da CGD e dos SSCGD. A informação apresentada é referente à composição da população em 31/12/2024.

No final de 2024, o segmento de Sócios apresentava uma idade média de 62 anos e uma concentração de aproximadamente 77% (12.214) de indivíduos acima dos 50 anos. A classe mais numerosa deste segmento abarca os indivíduos com idade compreendida entre os 71 e 80 anos.

4.3 – Agregado familiar dos Sócios

Quadro 4.3 – Composição do agregado familiar dos Sócios

Elementos do Agregado Familiar	Agregados	Total de Utentes	
	N.º	N.º Indivíduos	%
Um	4.975	4.975	11%
Dois	5.133	10.266	23%
Três	3.202	9.606	22%
Quatro	2.587	10.348	23%
> Quatro	1.676	9.357	21%
Total	17.573	44.552	100%

Notas: A informação apresentada é referente à composição da população em 31/12/2024. A coluna Total de Utentes inclui os Beneficiários sem participação

O agregado familiar dos Sócios continua a assumir uma composição média de 3 elementos, tendo-se verificado uma redução de 152 agregados, face aos 17.725 existentes em 2023.

4.4 – Distribuição geográfica da população dos SSCGD

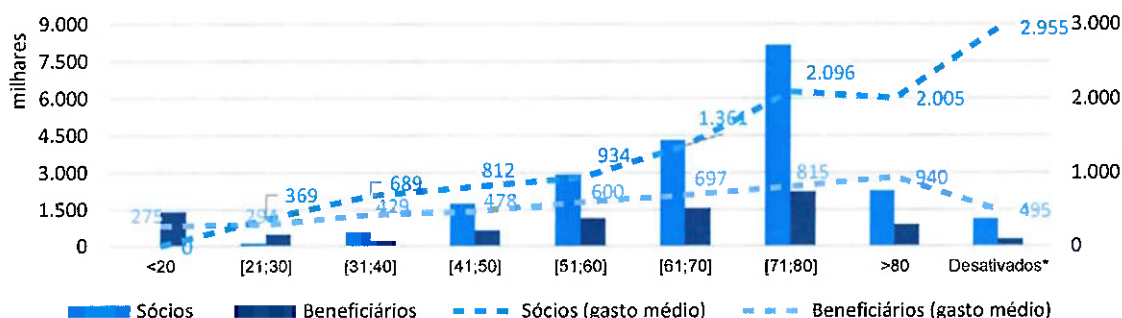
Gráfico 4.1 – Distribuição geográfica da população dos SSCGD



A distribuição geográfica da população dos SSCGD é semelhante à rede de agências e serviços da Caixa Geral de Depósitos, com uma elevada concentração junto ao litoral, em que os distritos de Braga a Setúbal englobam cerca de 73% (32.631 pessoas) dos Sócios e Beneficiários.

4.5 – Análise dos gastos de saúde

Gráfico 4.2 – Gastos totais em prestadores externos por escalão etário



Notas: Considerados os gastos com assistência em prestadores externos registados na contabilidade em 2024.

* População sem direitos a 31/12/2024 (Falecidos, Fim de contrato na CGD, Fim de direitos, etc.)

Em 2024, o escalão entre os 71 e os 80 anos representou 34,5% do total dos gastos suportados pelos SSCGD em prestadores de saúde externos, sendo o escalão com o maior peso nos gastos. A população com mais de 60 anos representa 69% dos gastos totais.

Os gastos suportados com a população que a 31/12/2024 já não tinha direitos, ascenderam a 1,4 milhões euros, sendo que 87% são referentes a utentes falecidos.

Quadro 4.4 – Gasto médio por Sócio e Beneficiário a 31/12/2024 e a 31/12/2023

	Sócio			Beneficiário		
	2024	2023	var (%)	2024	2023	var (%)
<20	-	-	0%	275	206	33%
[21;30]	369	256	44%	294	233	26%
[31;40]	689	570	21%	429	360	19%
[41;50]	812	569	43%	478	337	42%
[51;60]	934	643	45%	600	390	54%
[61;70]	1.361	906	50%	697	475	47%
[71;80]	2.096	1.392	51%	815	635	28%
>80	2.005	1.550	29%	940	667	41%
Desativados*	2.955	1.762	68%	495	415	19%
Gasto médio	1.338	916	46%	504	367	38%

Ao nível do gasto médio por utente, verificamos que este aumenta com a idade, sendo o escalão entre os 71 e os 80 anos aquele que apresenta o maior gasto médio (2.096 euros para os Sócios) e, no que respeita aos Beneficiários, o escalão com mais de 80 anos (940 euros).

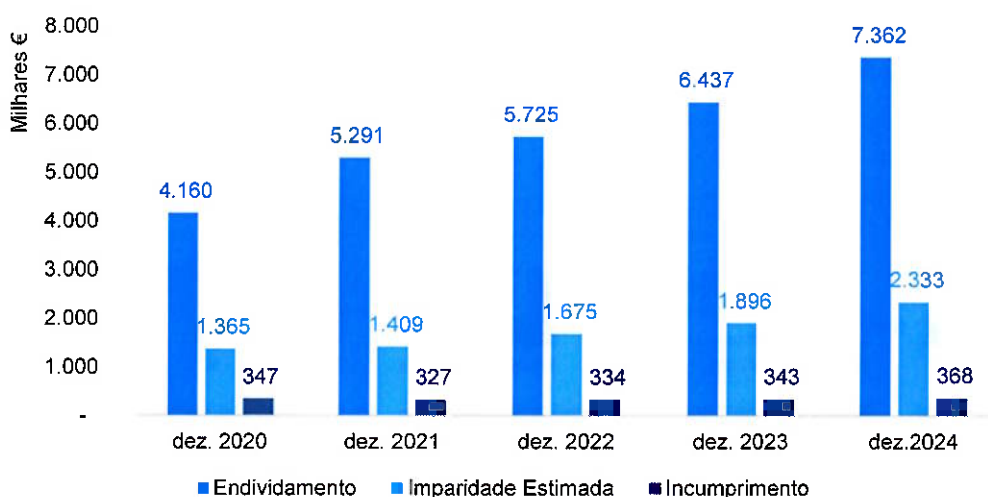
Quando analisada a população sem direitos a 31/12/2024, o gasto médio é de 2.955 euros para os Sócios e 495 euros para os Beneficiários. Este valor está condicionado pelas despesas associadas aos utentes falecidos antes do final do ano. Analisada esta população em particular, o gasto médio passa a 4.380 euros para Sócios e 2.091 euros para Beneficiários.

4.6 – Análise do Endividamento

Os SSCGD são um importante subsistema complementar de saúde, de que beneficiam os empregados (no ativo e aposentados) da CGD e os seus familiares, disponibilizando condições ímpares no acesso a cuidados de saúde.

Todavia, essas condições, nomeadamente o pagamento de apenas um décimo da remuneração ou pensão de reforma mensais para amortização da dívida referente às despesas de saúde não participadas, conforme definido nos Estatutos dos SSCGD (Artigo 82º), aliadas a fatores decorrentes do envelhecimento da população, nomeadamente o aumento da frequência e o tipo de serviços de saúde utilizados, tiveram reflexo no aumento consistente do endividamento entre 2020 e 2024, como se verifica no quadro seguinte.

Gráfico 4.3 – Evolução do Endividamento vs. Incumprimento



Para esta tendência de endividamento crescente, contribuem também a evolução dos preços na saúde, e os constrangimentos existentes na cobrança de dívidas de Sócios falecidos, resultando frequentemente em situações de incumprimento e incobrabilidade das dívidas junto dos herdeiros.

Quadro 4.5 – Endividamento total a 31/12/2024 e a 31/12/2023

	31-12-2024	31-12-2023	Variação 2024-2023	
			valor	(%)
Endividamento total (euros) (a)	7.362.055	6.437.267	924.788	14,37%
Nº sócios/RCC (b)	14.737	14.729	8	0,05%
Dívida média (a)/(b)	500	437	63	14%

Notas: RCC – Responsável de Conta Corrente

Em 2024 manteve-se a tendência de aumento no endividamento, verificando-se, face ao período homólogo, um aumento de 14% no valor de dívida média, devido essencialmente ao aumento do endividamento total.

Quadro 4.6 – Endividamento por escalão etário a 31/12/2024 e a 31/12/2023

Escalão	2024									
	Endividamento					Incumprimento			Dívida regular	
	nº sócios/RCC	(%)	valor (euros)	(%)	dívida média	nº sócios/RCC	(%)	valor (euros)	valor (euros)	(div.reg./endiv.) (%)
< 40	851	6%	116.420	2%	137	12	1,41%	4.089	112.330	96,49%
[40,49]	2.104	14%	372.730	5%	177	27	1,28%	3.911	368.819	98,95%
[50,59]	3.171	22%	818.117	11%	258	28	0,88%	28.904	789.213	96,47%
[60,69]	2.966	20%	1.373.707	19%	463	39	1,31%	43.277	1.330.430	96,85%
[70,79]	3.976	27%	2.931.505	40%	737	68	2,21%	126.606	2.802.899	95,61%
>80	1.669	11%	1.749.577	24%	1.048	153	9,17%	159.221	1.590.357	90,90%
Total	14.737	100%	7.362.055	100%	500	347	2,35%	308.037	6.994.048	95,02%

Escalão	2023									
	Endividamento					Incumprimento			Dívida regular	
	nº sócios/RCC	(%)	valor (euros)	(%)	dívida média	nº sócios/RCC	(%)	valor (euros)	valor (euros)	(div.reg./endiv.) (%)
< 40	983	7%	126.620	2%	129	21	2,14%	5.397	121.223	95,74%
[40,49]	2.172	15%	340.809	5%	157	25	1,15%	12.957	327.853	96,20%
[50,59]	3.113	21%	745.854	12%	240	25	0,80%	21.478	724.376	97,12%
[60,69]	3.033	21%	1.180.752	18%	389	38	1,25%	41.352	1.139.400	96,50%
[70,79]	3.993	27%	2.583.819	40%	647	95	2,38%	120.193	2.463.627	95,35%
>80	1.435	10%	1.459.412	23%	1.017	136	9,48%	141.735	1.317.674	90,29%
Total	14.729	100%	6.437.267	100%	437	340	2,31%	343.115	6.094.152	94,67%

Em 2024, a população com mais de 70 anos (5.645 pessoas) representava 38% de Sócios/RCC, concentrando 64% do endividamento total.

Quadro 4.7 – Endividamento por escalão da dívida a 31/12/2024 e a 31/12/2023

Escalão	2024									
	Endividamento					Incumprimento			Dívida regular	
	nº sócios/RCC	(%)	valor (euros)	(%)	dívida média	nº sócios/RCC	(%)	valor (euros)	valor (euros)	(div.reg./endiv.) (%)
< 1.000 Euros	13.465	91%	677.902	9%	50	229	1,70%	17.293	660.610	97,45%
[1.000 Euros, 5.000 Euros]	934	6%	2.156.473	29%	2.311	70	7,49%	139.918	2.018.555	93,52%
[5.000 Euros, 10.000 Euros]	197	1%	1.313.878	18%	6.669	19	9,64%	70.898	1.243.180	94,62%
> 10.000 Euros	141	1%	3.211.802	44%	22.779	29	20,57%	140.099	3.071.704	95,64%
Total	14.737	100%	7.362.055	100%	500	347	2,35%	308.037	6.994.048	95,02%

Escalão	2023									
	Endividamento					Incumprimento			Dívida regular	
	nº sócios/RCC	(%)	valor (euros)	(%)	dívida média	nº sócios/RCC	(%)	valor (euros)	valor (euros)	(div.reg./endiv.) (%)
< 1.000 Euros	13.581	92%	696.452	11%	51	226	1,68%	17.277	681.175	97,53%
[1.000 Euros, 5.000 Euros]	859	6%	1.986.463	31%	2.313	69	8,03%	126.856	1.858.607	93,61%
[5.000 Euros, 10.000 Euros]	188	1%	1.143.215	18%	6.805	22	13,10%	68.759	1.074.456	93,99%
> 10.000 Euros	121	1%	2.609.138	41%	21.563	23	19,01%	130.223	2.478.915	95,01%
Total	14.729	100%	6.437.267	100%	437	340	2,31%	343.115	6.094.152	94,67%

O endividamento aumentou de forma generalizada nos escalões de dívida superior a 1.000 euros. Importa realçar que existe um conjunto de 141 devedores (1%) com o peso de 44% no endividamento total.

Quadro 4.8 – Prazo médio para pagamento da dívida existente a 31/12/2024 e a 31/12/2023

Escalão	Endividamento 2024				
	nº sócios/RCC	(%)	valor (euros)	(%)	dívida média
< 12 meses	13.884	94,21%	1.341.375	18,22%	97
[12 meses; 23 meses]	400	2,71%	1.119.050	15,20%	2.798
[24 meses; 35 meses]	29	0,20%	130.452	1,77%	4.498
[36 meses; 47 meses]	199	1,35%	1.047.837	14,23%	5.266
[48 meses; 60 meses]	68	0,46%	556.503	7,56%	8.184
> 60 meses	157	1,07%	3.166.839	43,02%	20.171
Total	14.737	100,00%	7.362.055	100,00%	500

Escalaço	Endividamento 2023				
	nº sócios/RCC	(%)	valor (euros)	(%)	dívida média
< 12 meses	13.965	94,81%	1.303.937	20,26%	93
[12 meses; 23 meses]	339	2,30%	946.122	14,70%	2.791
[24 meses; 35 meses]	31	0,21%	110.613	1,72%	3.568
[36 meses; 47 meses]	187	1,27%	938.653	14,58%	5.020
[48 meses; 60 meses]	42	0,29%	348.723	5,43%	8.327
> 60 meses	165	1,12%	2.788.219	43,31%	16.898
Total	14.729	100,00%	6.437.267	100,00%	437

Não considerando a produção de nova dívida, verifica-se que 94% dos Sócios/RCC saldará a dívida existente no prazo inferior a um ano; todavia, 1% do universo de devedores (157) têm um peso no endividamento de 43% do total (3,17 milhões de euros) e necessitarão de mais de 5 anos para o pagamento integral da dívida existente a 31 de dezembro de 2024, situação que merece particular atenção nos escalões etários mais avançados.

Fm
Dad

5. Caraterização Institucional

5.1 – Órgãos Sociais

A estrutura organizacional dos SSCGD é composta pela Assembleia-Geral, Mesa da Assembleia-Geral (MAG), Direção, Assembleia de Delegados, Conselho Consultivo e de Recurso e Conselho Fiscal (Art.º 27.º dos Estatutos). Os Órgãos Sociais dos SSCGD foram eleitos para o mandato de 2023-2026.

A 19 junho de 2024, os elementos eleitos para os cargos de Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário da Mesa de Assembleia-Geral (MAG) e um dos membros suplentes, apresentaram renúncia aos respetivos cargos, o que conjugado com a renúncia de um outro membro suplente que tinha ocorrido a 22 de maio de 2024, levou a que a MAG deixasse de ter o quórum mínimo constitutivo previsto no número 1 do artigo 31º dos Estatutos, e sendo substituída pelo Conselho Fiscal, de acordo com o estabelecido na alínea a) do número 1 do artigo 32º dos mesmos.

Relativamente aos membros da Direção, registou-se a renúncia de dois membros efetivos e três membros suplentes no período compreendido entre abril e junho de 2024.

No final de 2024, os Órgãos Sociais dos SSCGD, apresentavam a seguinte composição:

Quadro 5.1 – Principais Órgãos Sociais a 31/12/2024

Direção	Conselho Fiscal *
Maria Rita Oliveira Serra Alegria (Presidente)	Ana Maria Marques da Silva Alves Pinheiro (Presidente**)
Susana Manuel Carvalho Pedroso Fernandes (Vice-Presidente)	Pedro Alexandre Marques Loureiro (Vice-Presidente)
Luís Filipe Freire Santos (Diretor)	Isabel da Conceição Esteves Celorico de Moura (Vogel)
Nélia Marina Orvalho Duque Jerónimo (Diretora)	
Silvia Maria Martins Gonçalves (Diretora)	

* A exercer em regime de substituição as funções da Mesa de Assembleia Geral, desde 19 de junho de 2024.

** O Presidente do Conselho Fiscal é designado pela Administração da Caixa Geral de Depósitos (n.º 3 do Art.º 66.º dos Estatutos dos SSCGD).

Em 22 de janeiro de 2025 teve lugar a Assembleia Geral Ordinária dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (SSCGD), com ponto único da Ordem de Trabalhos “Destituição da atual Direção dos SSCGD”, tendo sido aprovada a destituição da Direção dos SSCGD, eleita para o mandato 2023-2026.

De acordo com o estabelecido nos Estatutos, a aprovação desta destituição implicou a substituição da totalidade dos membros da Direção destituída pela Mesa da Assembleia Geral (MAG), até à posse da Direção que venha a ser eleita para o próximo mandato.

Atendendo a que as funções da MAG já se encontravam a ser exercidas, em regime de substituição, pelos membros do Conselho Fiscal, são estes que se encontram a assegurar a Direção dos SSCGD, em funções de gestão corrente, até à tomada de posse da nova Direção.

5.2 – Missão, valores e visão

A principal **missão** dos SSCGD, ou atribuição, tal como estatutariamente definido, é melhorar as condições económicas e sociais dos empregados e aposentados da CGD (Sócios) e seus familiares (Beneficiários), exercendo a sua atividade “nos domínios da saúde, segurança social, habitação, cultura, recreio e atividades afins” (Art.º 7.º dos Estatutos).

Os valores inerentes ao exercício das suas atividades são:

- **Transparência** - O relacionamento com os Sócios concretiza-se através de uma comunicação clara, simples, eficiente e periódica, para que todos possam participar e conhecer os atos de gestão e as atividades dos SSCGD;
- **Rigor** - Assunção livre e consciente de normas comportamentais, focadas na justiça e imparcialidade, por parte de todos os intervenientes na governação do sistema complementar de saúde, em qualquer situação, tempo ou lugar;

- **Solidariedade** - As contribuições financeiras dos Sócios são proporcionais aos seus rendimentos. O equilíbrio do sistema é promovido pelas contribuições dos Sócios mais novos para os mais idosos, dos Sócios com maior nível de remuneração para os que menos ganham, dos Sócios com melhor saúde para os que dela carecem. O apoio ao agregado familiar (Beneficiários) é uma das dimensões da solidariedade entre Sócios;
- **Equidade** - Os SSCGD concedem de forma equitativa os apoios que prestam aos Sócios e seus familiares nas diversas áreas de atividade. Cada Sócio, independentemente da sua contribuição financeira, condição social ou situação profissional, usufrui de todos os direitos e obrigações previstas nos Estatutos;
- **Responsabilidade** – A salvaguarda do património e dos apoios prestados pelos SSCGD é uma responsabilidade partilhada por todos os seus Órgãos Sociais, delegados e Sócios. No desempenho das suas funções, cabe aos Órgãos Sociais fazer uso das suas ideias e competências para bem administrar o que lhes foi confiado, cabe aos delegados representar a vontade e acompanhar as necessidades daqueles que os elegeram e cabe aos Sócios ter consciência e participação ativa nas decisões e caminhos tomados;
- **Sustentabilidade** – O futuro dos SSCGD depende da sua capacidade em financiar os gastos dos serviços de saúde disponibilizados aos Sócios, assente numa gestão eficiente dos recursos alocados, em mecanismos de controlo das despesas e na geração de receitas.

A Visão sintetiza-se na afirmação: “serem reconhecidos, pelos Sócios, como uma entidade ética, transparente, rigorosa, solidária, e aberta à participação”.

5.3 – Estrutura de apoios

Quadro 4.2 - Recursos humanos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

	31-12-2024		31-12-2023		Variação 2023-2022			
	(nº)	Euros	(nº)	Euros	(nº)	(%)	Euros	(%)
Serviços Clínicos								
Empregados SSCGD	95	3.748.390	107	3.514.182	- 12	-11%	234.209	7%
CGD - Contratos de Cedência	3	211.488	7	312.665	- 4	-57%	- 101.177	-32%
Serviços Clínicos	98	3.959.878	114	3.826.847	- 16	-14%	133.031	3%
Outros Serviços								
Empregados SSCGD	29	1.165.152	29	1.390.024	-	0%	- 224.873	-16%
CGD - Contratos de Cedência (1)	24	1.576.167	32	1.672.794	- 8	-25%	- 96.627	-6%
Outros Serviços	53	2.741.319	61	3.062.818	- 8	-13%	- 321.499	-10%
Total dos Recursos Humanos	151	6.701.197	175	6.889.665	- 24	-14%	- 188.468	-3%

(1) Inclui elementos da Direção, não têm contratos de cedência, mas sim destacamento, pagos pelos SSCGD, compensados pela dotação extraordinária.

Em 31 de dezembro de 2024, os SSCGD dispunham do total de 151 trabalhadores afetos às suas atividades, dos quais 124 eram empregados dos SSCGD e 22 empregados da CGD ou empresas do Grupo CGD com contrato de cedência e 5 elementos da Direção.

O apoio prestado pelos SSCGD aos seus Sócios e familiares pode ser enquadrado em seis áreas de atuação:

Gráfico 4.1 – Atividades dos SSCGD



A Assistência Médica e Medicamentosa, habitualmente designada área da Saúde, é a principal área de atividade dos SSCGD, pelo nível de recursos humanos e financeiros que lhe estão afetos e pelo volume de Sócios e Beneficiários que, por necessidade, dela fazem uso.

É também a área que envolve uma maior interação com entidades externas. Aqui estão envolvidas a prestação de um conjunto diversificado de cuidados de saúde de ambulatório nos Centros Clínicos e respetivas Extensões, que são unidades sob gestão própria dos SSCGD, e a intermediação (sobretudo financeira e administrativa) entre os Sócios e seus Beneficiários e os prestadores externos, pautada pelas regras de um contrato ou convenção.

Quer por via do recurso aos prestadores convencionados, quer pela utilização de serviços realizados por entidades sem relacionamento com os SSCGD, designados de prestadores não convencionados, de um modo geral, os gastos gerados usufruem de uma comparticipação.

As campanhas de prevenção, tais como rastreios e ações informativas, constituem uma aposta da estratégia de gestão na prevenção, cujos resultados dependem dos níveis de adesão dos Sócios e Beneficiários, por forma a potenciar bons resultados a médio e longo prazo.

Direção de Serviços Clínicos

Órgão de estrutura responsável por prestar a assistência médica aos Sócios e Beneficiários dos SSCGD, através da rede própria de Centros Clínicos, assegurar a emissão de pareceres clínicos, promover e desenvolver projetos, programas de rastreio e campanhas de sensibilização, bem como assegurar todo o apoio logístico e administrativo ao funcionamento dos Centros Clínicos.

Compete também a esta Direção assegurar a gestão dos Serviços Farmacêuticos e do Espaço Saúde, as atividades relacionadas com a aquisição dos medicamentos de ambulatório hospitalar, para consumo dos Centros Clínicos dos SSCGD e para cedência aos utentes, sempre que possível, gerir os respetivos stocks e ainda garantir a aquisição dos equipamentos médicos e demais materiais para os Centros Clínicos e a respetiva gestão operacional dos contratos de manutenção e reparação.

Esta Direção integra a Área Clínica, a qual incorpora os Centros Clínicos de Lisboa, Coimbra e Porto, assim como as respetivas Extensões, e 3 unidades funcionais: a Unidade de Assessoria Clínica, a Unidade de Projetos e Campanhas de Saúde e a Unidade de Serviços de Farmácia, Aprovisionamento e do Espaço Saúde.

Direção de Apoio Social, Cultural e Desportiva

Órgão de estrutura responsável por promover e desenvolver as iniciativas no âmbito do apoio social que os SSCGD prestam aos seus Sócios e Beneficiários, dinamizar e assegurar as ações do Grupo de Dadores de Sangue,



garantir a disponibilização de um conjunto diversificado de modalidades desportivas e de atividades culturais, assegurar a exploração ou a gestão das atividades comerciais, e ainda, por estabelecer protocolos e parcerias com Entidades Externas, no âmbito das atividades desportivas, culturais e comerciais, permitindo a utilização de condições mais vantajosas para os Sócios e Beneficiários dos SSCGD.

Para o desenvolvimento destas funções, conta a Direção com 2 áreas funcionais: a Área de Apoio e Projetos Sociais e a Área de Atividades Desportivas, Culturais e Lojas de Conveniência.

A **Área de Apoio e Projetos Sociais** é responsável pelo desenvolvimento de iniciativas de apoio social e financeiro, dirigidas aos Sócios e Beneficiários, em assuntos de saúde e de carências económicas de cariz social, bem como as que visam promover o empreendedorismo, a realização de ações de voluntariado, a dinamização da cooperação com a universidade sénior e a disponibilização de ações de formação para o desenvolvimento pessoal, sempre com o objetivo de criar valor e incrementar a qualidade de vida dos Sócios dos SSCGD, e seus familiares. Compete também a esta área dinamizar e assegurar as ações a desenvolver no âmbito das campanhas de recolhas de sangue.

Esta área integra 3 unidades funcionais: a Unidade de Apoio Social, a Unidade de Projetos Sociais, e o Grupo de Dadores de Sangue.

A **Área de Atividades Desportivas, Culturais e Lojas de Conveniência** é responsável por garantir as condições necessárias que visem a disponibilização de modalidades desportivas e de atividades culturais aos Sócios e Beneficiários dos SSCGD, bem como por explorar e gerir as lojas e espaços comerciais que se encontram sob a responsabilidade dos SSCGD, acompanhar e controlar as lojas exploradas por entidades externas, e ainda estabelecer protocolos e parcerias com entidades externas, permitindo a utilização de condições mais vantajosas para os Sócios e Beneficiários dos SSCGD.

Esta área integra 3 unidades funcionais: a Unidade de Atividades Desportivas, a Unidade de Atividades Culturais e a Unidade de Lojas de Conveniência.

Direção Técnica

Órgão de estrutura responsável por otimizar e gerir a Rede Convencionada de Prestadores Externos de serviços de saúde, de modo integrado com a Rede própria de Centros Clínicos, bem como por assegurar a gestão da relação com os Sócios e Beneficiários, incluindo a atualização da Base de Dados, o atendimento e a resposta a reclamações e pedidos de informação.

Compete-lhe também assegurar a relação com os diferentes Prestadores, no decurso da atividade desenvolvida, e a gestão dos respetivos contratos formalizados com os SSCGD e ainda dinamizar o robustecimento dos processos de transformação, controlo e eficiência, com vista a uma maior desmaterialização e agilização de processos, e eliminação de situações desviantes e/ou fraudulentas.

São ainda atribuições desta Direção, as atividades de planeamento, orçamento e controlo, reporte interno e externo, bem como as associadas à função financeira e de contabilidade, e ainda as atividades de comunicação, de controlo interno e de suporte transversal ao funcionamento dos SSCGD.

Para o desenvolvimento das funções sob sua responsabilidade, conta a Direção Técnica com 2 áreas funcionais: a Área de Redes e Utentes e a Área de Suporte.

A **Área de Redes e Utentes** é o Órgão de estrutura com a responsabilidade de gestão das Redes prestadoras de serviços de saúde, internas e externas, e otimizar a respetiva performance, gestão do relacionamento entre Sócios e Beneficiários e os diferentes Prestadores, incluindo o Prestador responsável pela gestão da rede médica convencionada, e ainda as atividades transversais de suporte ao funcionamento dos SSCGD.

Esta área é constituída por 2 Unidades: a Unidade de Gestão de Redes e Prestadores e a Unidade de Gestão de Utentes e Apoio Logístico.

A **Área de Suporte** é a área responsável por assegurar as funções de elaboração e controlo do plano de atividades e orçamento dos SSCGD, o reporte financeiro, prudencial e estatístico, a produção de informação de gestão, o desenvolvimento da função financeira e atividades de contabilidade, a organização e desenvolvimento de conteúdos de comunicação, bem como as atividades transversais no âmbito da gestão de Recursos Humanos, e as relacionadas com o suporte em termos de sistemas e aplicações de suporte.

Esta área integra 6 Unidades: a Unidade de Planeamento Financeira e Informação de Gestão, a Unidade de Recursos Humanos, a Unidade de Comunicação, a Unidade de Sistemas de Informação e Suporte Aplicacional e a Unidade de Gestão e Controlo do Incumprimento.

P
M
Isabel

Núcleo de Controlo Interno

Órgão de estrutura responsável por assegurar funções no âmbito do risco de compliance legal e regulamentar, da proteção de dados e da cultura de controlo interno.

Compete-lhe assegurar a identificação, sistematização, acompanhamento e monitorização da implementação do normativo legal e regulamentar aplicável às atividades desenvolvidas pelos SSCGD, bem como garantir o cumprimento das boas práticas e dos princípios éticos a que os SSCGD se encontram sujeitos. Para além disso, acompanha a efetiva implementação do código de conduta dos SSCGD, e assegura, através do Responsável de Compliance dos SSCGD, o cumprimento das obrigações legais, de conduta e outros deveres aplicáveis no âmbito da gestão do risco de *compliance*, contribuindo para o reforço de uma cultura organizacional de compliance nos SSCGD.

Assegura ainda a coordenação da gestão da proteção de dados nos SSCGD, e atividades associadas à função de Risco Operacional, Controlo Interno e de Plano de Continuidade de Negócio em articulação com a Área de Gestão de Risco da CGD.

P
M
Isabel

6. Atividade

6.1 – Dotação CGD

Quadro 6.1 – Dotação da CGD

Anos	Dotação da CGD					
	Saúde	Outras atividades	Ext. Transitória	Ext. Custos de funcionamento	Total (€)	Var. (%)
2023	25.179.855	1.182.256	2.000.000	4.413.116	32.775.227	-3%
2024	26.105.858	1.169.970	1.000.000	3.815.885	32.091.713	-2%

Conforme previsto no Protocolo entre os SSCGD e a CGD, em 2024 verificou-se uma redução de 1 milhão de euros no valor da dotação regime transitório para o período 2021-2024, durante o qual a CGD efetuou uma dotação extraordinária anual decrescente para a área da saúde, num total de 11M euros ao longo do período. Esta redução foi parcialmente compensada por uma atualização dos valores da dotação para a saúde (cláusula 1ª).

Quadro 6.1.1 – Dotação (Saúde) da CGD e Gastos com Assistência

Anos	Dotação da CGD (1)				Assistência (Gastos Totais) (2)		Assistência / Dotação (2)/(1)
	Saúde (€)	Ext. Transitória (€)	Total (€)	Var. %	Euros	Var. %	%
2023	25.179.855	2.000.000	27.179.855	-3%	27.193.081	3%	100%
2024	26.105.858	1.000.000	27.105.858	0%	29.762.334	9%	110%

Quadro 6.1.2 – Dotação (Extraordinária Custos de Funcionamento) da CGD e Gastos de Funcionamento a 31/12/2024

Área	Dotação Ext. Custos de funcionamento (1) (€)	Custos de funcionamento (2) (€)					Custos/ Dotação (2)/(1) (%)
		Pessoal Cedido	Conservação, Vigilância e Limpeza	Eletricidade e Água	Rendas e Aluguéis	Total	
Serviços Clínicos	897.273	211.488	282.976	105.511	287.298	897.273	100%
Outros Serviços	2.918.611	1.578.167	359.970	166.835	815.640	2.918.611	100%
Total	3.815.885	1.789.655	642.946	272.346	1.102.938	3.815.885	100%

6.2 – Assistência

Os gastos com Assistência englobam a Assistência Médica e Medicamentosa, onde estão incluídos os gastos com participações de cuidados de saúde prestados por entidades externas e com medicamentos adquiridos nas farmácias comunitárias, e a Assistência Social, que abarca subsídios e outros apoios sociais e a Medicina Preventiva.

No ano de 2024 verificou-se a continuidade da tendência, já verificada em 2023, de aumento na procura dos serviços de saúde, aliada ao aumento de preços praticados pelos prestadores externos.

Quadro 6.2 – Gastos com a Assistência

Rubrica	2024	2023	Variação 2024-2023		Orçamento 2024	Desvio
	Euros		Euros	%	Euros	%
Assistência Médica	29.762.334	27.052.821	2.709.514	10%	26.750.827	11%
Assistência Social	110.601	140.261	- 29.660	-21%	158.000	-29%
Total Assistência	29.872.935	28.323.377	3.549.558	13%	26.912.362	11%

Em 2024, a Assistência Médica registou um incremento de 10% face a 2023, e um desvio de 11% face ao orçamento, decorrente do aumento não antecipado da procura.

A Assistência Social registou uma variação negativa de -21%, cerca de 111 mil euros face a 140 mil euros registados em 2023, justificada pela diminuição dos subsídios atribuídos, conforme detalhado no ponto 6.4.

Quadro 6.3 – Gastos com a Assistência Médica – Sócios versus Beneficiários

	Sócios	Beneficiários
M.A.D. - Diversos	7.475.289	2.897.668
Medicamentos	4.439.166	1.560.186
Intervenções Cirúrgicas	2.397.965	892.372
Consultas Médicas	1.500.315	751.506
Estomatologia	1.015.502	815.619
Internamento Entidades Privadas	1.722.597	642.253
Tratamentos Especiais (Gerais)	816.177	314.836
Óculos e Lentes	473.724	347.447
Outros	1.142.400	557.312
Total	20.983.135	8.779.199

6.3 – Centros Clínicos

Os Centros Clínicos são unidades que prestam cuidados de saúde em ambulatório (sem capacidade de internamento), tais como consultas médicas, enfermagem, pequena cirurgia e alguns meios auxiliares de diagnóstico. Servem nomeadamente os Sócios, Beneficiários e Aderentes (funcionários de empresas do Grupo CGD), e estão localizados em 6 capitais de distrito do País.

Quadro 6.4 – Ação desenvolvida nos Centros Clínicos (CC)

Centros Clínicos e Extensões	Consultas e Peq. Cirurgias ⁽¹⁾		Atos de Enfermagem ⁽²⁾		Atos de Fisioterapia ⁽³⁾		MCDT		Totais	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
CCL - Lisboa	69.849	75.687	7.272	7.020	30.416	40.386	6.029	10.189	113.566	133.282
CCP - Porto ⁽⁴⁾	15.025	19.169	436	671	6.674	20.089	589	1.115	22.724	41.044
CCP - Ext. Aveiro	901	1.020	20	173	-	-	-	-	921	1.193
CCP - Ext. Vila Real ⁽⁵⁾	98	299	5	19	-	-	-	-	103	318
CCC - Coimbra	3.632	4.668	136	221	-	-	-	1	3.768	4.890
CCC - Ext. Leiria	1.737	1.887	12	55	-	-	-	-	1.749	1.942
CCC - Ext. Viseu	879	1.226	30	1	-	-	-	-	1.009	1.227
	92.221	103.956	7.911	8.160	37.090	60.475	6.618	11.305	143.840	183.896

Notas:

- (1) Considerados nº de ocorrências.
- (2) Para o apuramento dos atos de enfermagem apenas são considerados o nº de atos com valor a faturar ao utente.
- (3) A variação nos atos de fisioterapia é justificada pela alteração, em agosto de 2023, da metodologia de faturação por sessão em detrimento da faturação ato a ato. Isto é, uma sessão engloba os vários atos anteriormente faturados individualmente.
- (4) Devido à mudança de instalações, o CCP esteve encerrado ao público no mês de dezembro de 2024.
- (5) Encerramento definitivo em agosto de 2024.

Quadro 6.5 – Demonstração de Resultados dos Centros Clínicos (CC) em 31/12/2024 e 31/12/2023

Demonstração de Resultados	31-12-2024	31-12-2023	Variação 2024-2023	
			Euros	%
Gastos				
FSE - Prestadores	1.893.962	1.820.790	- 126.828	-7%
CGD - Contratos de Cedência	211.488	312.865	- 101.177	-32%
Gastos Pessoal SSCGD	3.748.390	3.514.182	234.209	7%
Gastos com Recursos Humanos	5.853.840	5.647.837	6.203	0%
FSE - Outros	2.212.476	1.938.013	274.464	14%
FSE - Dot. Ext. Custos funcionamento	685.785	919.638	- 233.853	-25%
Amortizações	15.590	16.736	- 1.145	-7%
O.Gastos e perdas	6.524	3.730	2.794	75%
Total dos Gastos (1)	8.574.217	8.525.754	48.463	1%
Rendimentos				
Prestação de Serviços	1.974.611	2.034.956	- 60.345	-3%
Comparticipação SSCGD	3.885.366	3.328.627	556.740	17%
Faturação dos Centros Clínicos	5.859.977	5.363.583	496.395	9%
Subs. Exploração				
Dotação Ext.Custos funcionamento	897.273	1.232.303	- 335.030	-27%
O. Rendimentos e ganhos	112.402	117.276	- 4.874	-4%
Total dos Rendimentos	6.869.653	6.713.162	156.490	2%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	- 1.704.564	- 1.812.592	108.028	-6%
Atos realizados (2)	143.840	183.896	- 40.056	-22%
Gastos por ato (1)/(2)	60	46	13	29%

Os Centros Clínicos apresentam um resultado líquido negativo de 1.704.564 euros, o que representa uma melhoria de 108.028 euros face ao resultado deficitário de 1.812.592 euros em 2023.

Em 2024, ao nível dos gastos verificou-se um aumento dos gastos com pessoal, motivado pelas indemnizações pagas no âmbito das rescisões de contrato de pessoal afeto aos centros clínicos (Porto e Vila Real), e ainda de outros fornecimentos e serviços externos, gerados por gastos informáticos, incremento das rendas e realocação do centro clínico do Porto. Estes aumentos nos gastos foram compensados nos rendimentos pelo incremento da faturação dos centros clínicos, devido à atualização do preço das consultas em abril de 2024.

F
M
J
S
L

Quadro 6.6 – Demonstração de Resultados por Centro Clínicos (CC) em 31/12/2024

	31-12-2024							
	Lisboa	Porto	Coimbra	Leiria	Aveiro	Viseu	Vila Real	total
Gastos								
FSE - Prestadores	1.160.128	346.248	79.440	41.356	35.561	27.190	4.039	1.693.962
CGD - Contratos de Cedência	154.491	31.120	14.964	6.156	1.390	2.988	380	211.488
Gastos Pessoal SSCGD	2.506.741	871.430	247.335	48.490	14.337	30.305	29.754	3.748.390
Gastos com Recursos Humanos	3.821.360	1.248.798	341.739	96.002	51.287	60.482	34.173	5.653.840
FSE - Outros	1.113.780	811.630	146.880	90.826	23.743	15.713	9.903	2.212.476
FSE - Dot. Ext. Custos funcionamento	610.623	4.033	36.945	22.229	-	11.954	-	685.785
Amortizações	7.324	7.334	609	323	-	-	-	15.590
O.Gastos e perdas	4.701	733	483	69	91	134	313	6.524
Total dos Gastos (1)	5.557.789	2.072.529	526.656	209.449	75.122	88.283	44.389	8.574.217
Rendimentos								
Prestação de Serviços	1.327.497	389.139	154.281	57.093	18.065	26.728	1.808	1.974.611
Comparticipação SSCGD	2.772.254	722.555	213.548	113.264	30.848	28.563	4.335	3.885.366
Faturação dos Centros Clínicos (2)	4.099.751	1.111.694	367.829	170.357	48.913	55.291	6.143	5.859.977
Subs. Exploração								
Dotação Ext.Custos funcionamento	765.114	35.154	51.909	28.385	1.390	14.942	380	897.273
O. Rendimentos e ganhos	87.393	14.841	4.968	1.384	156	490	3.170	112.402
Total dos Rendimentos	4.952.257	1.161.688	424.707	200.126	50.458	70.723	9.693	6.869.653
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	- 605.531	- 910.840	- 101.950	- 9.323	- 24.663	- 17.560	-34.696	-1.704.564
Atos realizados (3)	113.566	22.724	3.768	1.749	921	1.009	103	143.840
Gastos por ato (1)/(3)	49	91	140	120	82	87	431	60

6.4 – Subsídios

Os Subsídios e outros apoios englobados na Assistência Social constituem uma via de apoio diferenciada da Assistência Médica e destinam-se, sobretudo, a amenizar situações de carência social ou de incapacidade do agregado familiar dos Sócios. Têm também uma vertente de apoio ao estudo através da atribuição de bolsas de estudo aos Beneficiários filhos.

Quadro 6.7 – Atribuição de subsídios

Anos	Deficientes	Incapacidade	Lares	Total	Variação	
	Euros				Euros	(%)
2023	4.243	33.849	21.964	60.057	- 47.685	-44,3%
2024	7.402	51.982	19.955	79.339	19.282	32,1%

Quadro 6.8 – Atribuição de outros apoios sociais

Anos	Apoio Jurídico	Auxílio Estudo	Auxílio Funeral	Seniador, ANAC e AABNU	Total	Variação	
	Euros					Euros	(%)
2023	339	37.600	264	42.001	80.204	38.690	93,2%
2024	63	29.500	245	1.454	31.262	- 48.942	-61,0%

6.5 – CCDOTL – Centro de Cultura, Desporto e Ocupação de Tempos Livres

O CCDOTL engloba o apoio dos SSCGD à cultura e ao desporto. A sua missão é promover atividades culturais, desportivas, recreativas e de ocupação de tempos livres, de forma estrutural e regular, que proporcionem uma mais-valia para os Sócios e para as suas famílias, em termos de bem-estar físico e psicológico, e que incentivem o convívio entre gerações e entre a comunidade CGD, nomeadamente entre Sócios ativos e aposentados.

A estrutura de organização do CCDOTL tem uma valência nacional, assente na coordenação central da Direção dos SSCGD, maioritariamente a nível financeiro, e localmente na gestão operacional promovida pelos Seccionistas (Lisboa e Porto) e pelos Delegados, responsáveis por cada modalidade/local.

A distribuição de verbas para o CCDOTL destina-se essencialmente a quatro áreas – secções e delegações, infraestruturas de apoio, programas de férias e iniciativas de Natal.

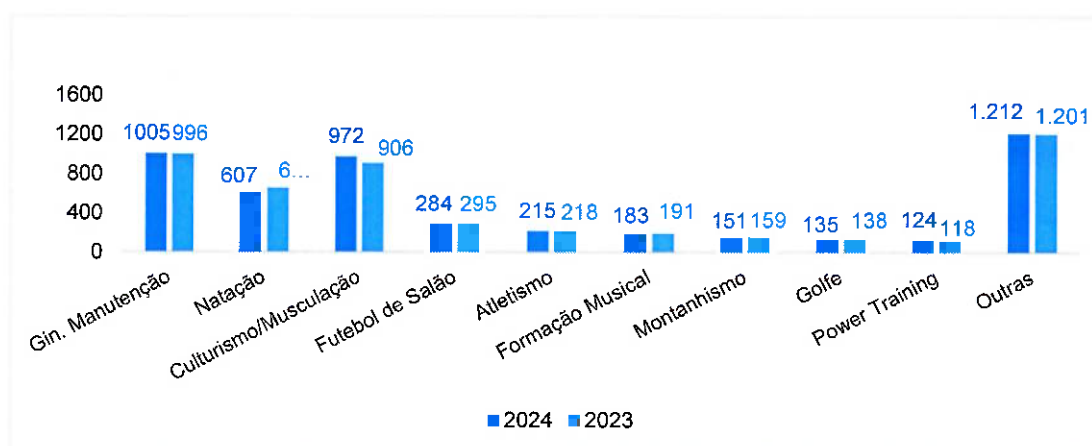
6.5.1 CCDOTL: Atividades das Secções e Delegações

Quadro 5.9 – Gastos com as atividades Cultura e Desporto (CCD)

Anos	Gasto Total		Contribuição do Sócio		Inscrições	
	Euros	Var. %	Euros	Var. %	N.º	Var. %
2023	604.137	11,4%	370.682	0,9%	4.876	-0,8%
2024	564.330	-6,6%	374.175	0,9%	4.888	0,2%

Os gastos com o CCD apurados para o exercício de 2024 totalizam cerca de 564 mil euros, provenientes sobretudo dos gastos gerais das secções e delegações com as instalações e equipamento, verificando-se uma redução de 6,6% face ao período homólogo.

Gráfico 6.1 – Inscrições em modalidades culturais e desportivas



6.5.2 Infraestruturas

Centro Cultural e Desportivo - Edifício Sede

As instalações do Edifício Sede servem de suporte às atividades de várias secções culturais e desportivas de Lisboa. Os gastos mais significativos deste complexo estão abrangidos pela compensação prevista no novo Protocolo celebrado com a CGD.

Parque Polivalente de Salgueiros

O Parque Polivalente de Salgueiros, destinado à prática de campismo, caravanismo e outras atividades socioculturais, tem atualmente a sua gestão operacional concessionada a uma entidade externa (Orbitur). O saldo de exploração teve um resultado de 63.563 euros, justificado pelo aumento da atividade turística do Parque, o qual permitiu melhorar a renda paga pelo concessionário, devido à indexação da mesma às receitas do Parque.

Quadro 6.10 – Estrutura financeira (gastos e rendimentos)

	2024	2023	Variação	
	Euros	Euros	Euros	(%)
Propriedade de Investimento - Depreciações (a)	42.218	42.218	-	0,0%
Rendas - Orbitur (b)	105.781	96.959	8.822	9,1%
Resultado de exploração (b)-(a)	63.563	35.153	8.822	80,8%

6.5.3 Programas de férias – Colónias e Centros

Os programas de férias constituem uma das componentes do CCDOTL, que se incluem na atividade de Ocupação de Tempos Livres (OTL). O OTL consiste na gestão da participação dos Beneficiários mais jovens, filhos dos Sócios, num conjunto de programas e colónias de férias, que lhes proporcionem a prática de atividades lúdicas, desportivas e de aprendizagem conjunta, em alguns casos mesmo em intercâmbio com culturas estrangeiras.

A organização operacional dos programas de férias é assumida por entidades externas, contratadas para o efeito, de reconhecida qualidade e idoneidade nos serviços que prestam.

Quadro 6.11 – Distribuição de encargos com programas de férias

Anos	Gasto Total		Encargo do Sócio		Encargo SSCGD		Crianças		Gasto SSCGD p/ Criança	
	Euros	Var. %	Euros	Var. %	Euros	Var. %	N.º	Var. %	Euros	Var. %
2023	243.154	76%	140.880	327%	102.274	-3%	941	1%	108	-4%
2024	241.795	-1%	128.167	-9%	113.628	11%	742	-21%	153	41%

6.5.4 Iniciativas de Natal

Quadro 6.12 – Gastos com iniciativas de Natal

Anos	Iniciativas de Natal	
	Euros	Var. anual (%)
2023	115.269	-2%
2024	98.504	-15%

A realização de festas de Natal e a atribuição de presentes geraram em 2024 uma despesa de 98,5 mil euros, abrangendo uma população de aproximadamente 3.440 crianças.

6.6 – Serviço Social

O Serviço Social é um apoio dirigido aos Sócios, com especial enfoque nos aposentados, e aos Beneficiários que dele necessitem. É assegurado pela Unidade de Assistência Social, que procura aconselhar e definir soluções para as necessidades individuais ou familiares de quem a procura, podendo também intervir em casos sinalizados pelos próprios SSCGD, em articulação com entidades externas, de natureza pública ou privada.

A Unidade de Assistência Social tem também funções ao nível do sistema de apoio em cuidados continuados integrados e em internamentos prolongados, nomeadamente no acompanhamento de processos de alta hospitalar cuja continuidade ultrapasse o quadro de assistência médica de primeira linha, e assegura também um apoio contínuo às iniciativas de voluntariado organizado, como é o caso do Séniamor – Grupo de Voluntários da CGD.

Quadro 6.13 – Processos acompanhados pelo Núcleo de Assistentes Sociais

	Nº Processos Ativos			
	Incapacitados	Crianças/Jovens Deficiente	Lares	Total
2023	33	2	21	56
2024	24	1	11	36

6.7 – Grupo de Dadores de Sangue

O Grupo de Dadores de Sangue dos SSCGD (GDS) tem um elevado prestígio entre as organizações congéneres, nomeadamente as que estão ligadas a instituições financeiras. O objetivo do GDS é ajudar a salvar vidas humanas pela dádiva benévola de sangue, garantindo a todos os Sócios e aos seus familiares uma resposta pronta e eficaz em situações de carência de sangue. Anualmente desenvolve várias iniciativas de promoção da dádiva de sangue e derivados e de apoio à ação do CEDACE - Centro Nacional de Dadores de Medula Óssea, Estaminais ou de Sangue do Cordão.

Quadro 6.14 – Estrutura financeira do GDS

Gastos	2024	2023
	Euros	
Gestão Corrente		
Despesas Administrativas	340	282
Diversos	2.634	3.429
Subtotal	2.974	3.711
Atividades Recolha Sangue, Plaquetas e Registo de Medula		
Deslocações e Estadas	23.571	20.713
Ofertas e Brindes	7.070	7.186
Subtotal	30.641	27.899
Total	33.615	31.610

Rendimentos	2024	2023
	Euros	
Donativos		
Donativo Inst. Port. Sangue (IPS)	15.225	14.000
Subtotal	15.225	14.000
Subsídios à Exploração		
Subsídio SSCGD	18.390	17.610
Subtotal	18.390	17.610
Total	33.615	31.610

FM
Isid

7. Análise de Contas



7.1 – Área Social

Quadro 7.1 – Evolução dos principais Rendimentos

	Dotações		Quotas Estatutárias		Diversos		Total		
	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.	Variação
	Euros	(%)	Euros	(%)	Euros	(%)	Euros	(%)	(%)
2023	32.775.227	72%	7.872.153	17%	4.886.445	11%	45.533.825	100%	3%
2024	31.990.937	70%	8.016.114	18%	5.520.841	12%	45.527.891	100%	0%

A dotação da CGD é a principal fonte de rendimentos dos SSCGD, representando 70% dos rendimentos totais. Com o Protocolo estabelecido em 2021 entre os SSCGD e a CGD, verificou-se uma redução na principal componente dessa dotação, conforme detalhe na nota 5.1.

Quadro 7.2 – Evolução dos principais Gastos

	Assistência		Cultura e Desporto		Colónias e Festas de Natal		Gastos c/Pessoal		FSE (Outros) + Outras Despesas		Total
	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.	Valor
	Euros	(%)	Euros	(%)	Euros	(%)	Euros	(%)	Euros	(%)	Euros
2023	27.052.821	62%	604.137	1%	358.422	1%	4.894.447	11%	10.870.789	25%	43.580.616
2024	29.762.334	65%	564.330	1%	241.795	1%	4.763.169	10%	10.428.215	23%	45.759.844

No ano de 2024, a principal variação verificou-se na rubrica de Assistência, conforme detalhe na nota 5.2. A rubrica Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) incorpora gastos de funcionamento faturados pela CGD no valor de 3,7 milhões de euros (nota 5.1).

7.2 – Área Comercial

Quadro 7.3 – Evolução dos principais Rendimentos e Gastos

	Vendas		Prestação Serviços		Dotação		Custo das Mercadorias		F. Serv. Externos		Gastos c/Pessoal	
	Euros	Var. (%)	Euros	Var. (%)	Euros	Var. (%)	Euros	Var. (%)	Euros	Var. (%)	Euros	Var. (%)
2023	749.328	44%	136.172	78%	-	0%	604.218	38%	7.951	763%	209.759	-12%
2024	652.758	-13%	142.840	5%	100.776	100%	517.795	-14%	104.024	1208%	150.373	-28%

A rubrica Prestação de Serviços incorpora os rendimentos obtidos com os jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), com o cartão Galp Frota e com a concessão do Parque Salgueiros (nota 5.5.2) e das lojas do espaço comercial.

Em 2024, passou a imputar-se à área comercial o gasto referente ao valor da renda dos espaços comerciais, sendo este compensado na totalidade pela respetiva dotação extraordinária – custos de funcionamento.

*P
M
Isid*

8. Contas

8.1 – Balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	6	61.196	81.348
Propriedades de investimento	7	331.235	373.453
Investimentos financeiros	8	38.967.238	37.440.552
Total do ativo não corrente		39.359.669	37.895.353
ATIVO CORRENTE			
Inventários	14	274.499	276.288
Clientes	10	25.992	60.320
Adiantamentos a fornecedores	11	7.461	7.461
Estado e outros entes públicos	12	1.450	1.450
Associados	9	169.605	185.903
Outras contas a receber	9	5.182.100	4.780.468
Diferimentos	13	107.159	333.027
Caixa e depósitos bancários	4	13.509.877	12.835.995
Total do ativo corrente		19.278.143	18.480.912
TOTAL DO ATIVO		58.637.812	56.376.265
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Reservas	18	44.097.739	42.270.333
Resultado líquido do exercício	18	- 94.365	2.041.970
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS		44.003.374	44.312.303
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões	17	3.179.823	2.840.923
Total do passivo não corrente		3.179.823	2.840.923
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	15	3.299.994	1.200.917
Estado e outros entes públicos	12	158.009	206.943
Diferimentos	13	31.545	32.020
Outras contas a pagar	16	7.965.067	7.783.159
Total do passivo corrente		11.454.615	9.223.039
TOTAL DO PASSIVO		14.634.438	12.063.962
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		58.637.812	56.376.265

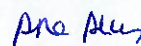
CONTABILISTA CERTIFICADA

Patrícia Isabel Caldas Amorim, n.º 88223

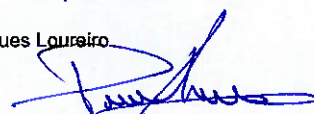


A DIREÇÃO

Ana Maria Marques da Silva Alves Pinheiro
(Presidente)



Pedro Alexandre Marques Loureiro
(Vice-Presidente)



Isabel da Conceição Esteves Celorico de Moura
(Vogal)

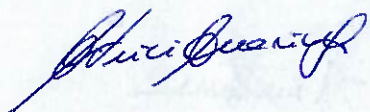


8.2 – Demonstração dos resultados por natureza nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	19	2.795.235	2.981.035
Subsídios à exploração	20	32.091.713	32.775.227
Custo das mercadorias vendidas	14	- 517.795	- 604.218
Fornecimentos e serviços externos	21	- 40.340.849	- 38.350.428
Gastos com o pessoal	22	- 4.913.542	- 4.904.206
Ajustamentos de Inventários (perdas/reversões)	14	- 6.244	- 13.255
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	- 436.901	- 272.076
Provisões (aumentos/reduções)	17	- 93.900	- 27.270
Aumentos/reduções de justo valor	8	2.099.462	1.730.505
Outros rendimentos e ganhos	23	9.124.054	8.913.008
Outros gastos e perdas	24	- 175.082	- 187.635
Resultado antes de depreciações, gastos financeiros e impostos		- 373.849	2.067.197
Gastos de depreciação e de amortização	6,7	- 64.369	- 69.525
Resultado operacional (antes de gastos de financ. e impostos)		- 438.218	1.997.672
Juros e rendimentos similares obtidos	25	343.853	44.303
Juros e gastos similares suportados	26	-	- 5
Resultado antes de impostos		94.365	2.041.970
Imposto sobre o rendimento do período	12	-	-
Resultado líquido do exercício		94.365	2.041.970

CONTABILISTA CERTIFICADA

Patrícia Isabel Caldas Amorim, n.º 88223

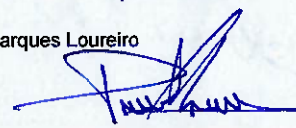


A DIREÇÃO

Ana Maria Marques da Silva Alves Pinheiro
(Presidente)



Pedro Alexandre Marques Loureiro
(Vice-Presidente)



Isabel da Conceição Esteves Celorico de Moura
(Vogal)



8.3 – Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	NOTAS	Reservas	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
Saldo em 1 de janeiro de 2023		42.199.629	212.511	42.412.140
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		212.511	- 212.511	-
Varição na provisão para responsabilidades com benefícios pós-emprego	17	- 141.807	-	- 141.807
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	2.041.970	2.041.970
Saldo em 31 de dezembro de 2023		42.270.333	2.041.970	44.312.303
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		2.041.970	- 2.041.970	-
Varição na provisão para responsabilidades com benefícios pós-emprego	17	- 214.564	-	- 214.564
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024		-	- 94.365	- 94.365
Saldo em 31 de dezembro de 2024		44.097.739	- 94.365	44.003.374

CONTABILISTA CERTIFICADA

Patrícia Isabel Caldas Amorim, n.º 88223

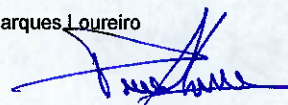


A DIREÇÃO

Ana Maria Marques da Silva Alves Pinheiro
(Presidente)



Pedro Alexandre Marques Loureiro
(Vice-Presidente)



Isabel da Conceição Esteves Celorico de Moura
(Vogal)

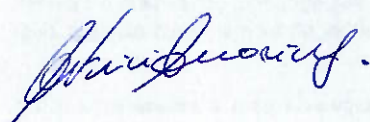


8.4 - Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		1.362.754	1.225.209
Recebimentos de subsídios à exploração e quotizações		37.728.221	40.947.375
Pagamentos a fornecedores		- 40.862.654	- 37.189.624
Pagamentos ao pessoal		- 4.581.262	- 4.393.927
Fluxos gerados pelas operações		- 6.352.941	589.034
Pagamento/recebimento de impostos		-	- 50.817
Outros recebimentos/pagamentos		6.162.134	- 520.662
Fluxos das atividades operacionais (1)		- 190.807	17.555
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 15.492	- 72.605
Juros e gastos similares		-	- 5
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		572.776	350.702
Juros e rendimentos similares		307.405	44.303
		880.181	395.005
Fluxos das atividades de investimento (2)		864.689	322.395
Variação de caixa e seus equivalentes (3)=(1)+(2)			
Caixa e seus equivalentes no início do período		12.835.995	12.496.045
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	13.509.877	12.835.995

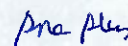
CONTABILISTA CERTIFICADA

Patrícia Isabel Caldas Amorim, n.º 88223

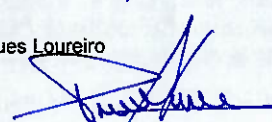


A DIREÇÃO

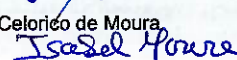
Ana Maria Marques da Silva Alves Pinheiro
(Presidente)



Pedro Alexandre Marques Loureiro
(Vice-Presidente)



Isabel da Conceição Esteves Celorico de Moura
(Vogal)



8.5 – Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

1. Nota introdutória

Os Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (“Serviços Sociais”) são uma instituição de caráter social e cultural, reconhecida pelo Decreto-Lei nº 46305 de 27 de abril de 1965; são especificamente reconhecidos como pessoa coletiva no art.º 54 do Decreto-Lei nº 48953, de 5 de abril de 1969, mantido em vigor pelo número 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 287/93, de 20 de agosto de 1993.

Os Serviços Sociais têm delegações locais, departamentos e dependências, em território nacional, tendo a sua sede em Lisboa.

Os Serviços Sociais são uma instituição sem fins lucrativos cujo objeto social consiste na execução de atividades nos domínios da formação cultural, previdência, assistência, habitação, recreio e atividades afins, com o objetivo de elevar o nível profissional dos empregados e aposentados da Caixa Geral de Depósitos (Sócios) e melhorar as suas condições económico-sociais e as dos seus familiares (Beneficiários). Em 31 de dezembro de 2024 os Serviços Sociais tinham 15.842 Sócios, 124 Empregados e 76 Reformados dos SSCGD, 19.188 Beneficiários, 9.322 Beneficiários sem participação e 739 Aderentes.

Conforme disposto no art.º 56 do Decreto-Lei nº 48953, de 5 de abril de 1969, a dotação anual dos Serviços Sociais é fixada anualmente e efetuada pela Caixa Geral de Depósitos.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros.

Em 22 de Janeiro de 2025 realizou-se a Assembleia Geral Ordinária dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (SSCGD), com ponto único da Ordem de Trabalhos: Destituição da atual Direção dos SSCGD, tendo sido aprovada a destituição da Direção dos SSCGD eleita para o mandato 2023-2026.

A aprovação desta destituição implica, de acordo com o estabelecido nos Estatutos, que os membros da Direção que se encontravam em funções sejam substituídos, na totalidade, pela Mesa da Assembleia Geral (MAG), até à posse da Direção que venha a ser eleita para o próximo mandato.

Atendendo a que as funções da MAG já se encontravam a ser exercidas, em regime de substituição, pelos membros do Conselho Fiscal, são estes que se encontram a assegurar a Direção dos SSCGD, em funções de gestão corrente dos SSCGD, até à tomada de posse da nova Direção.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção em 04 de abril de 2025 e estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral.

A Direção considera que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações dos Serviços Sociais, bem como a sua posição, desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (“NCRF-ESNL”) e Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, nos avisos 15652/2009, 15653/2009 e 15655/2009, de 27 de agosto de 2009, os quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por “NCRF”.

Os registos contabilísticos dos Serviços Sociais são preparados de forma separada para a atividade sem fins lucrativos (atividade social) e a atividade sujeita a imposto (atividade comercial), distinção relevante para efeitos fiscais.



Nos exercícios de 2024 e 2023 os resultados das operações de cada uma das áreas social e comercial foram:

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2024			2023		
		Área Social	Área Comercial	Total	Área Social	Área Comercial	Total
Vendas e serviços prestados	19	1.999.637	795.598	2.795.235	2.095.534	885.501	2.981.035
Subsídios à exploração	20	31.990.937	100.778	32.091.713	32.775.227	-	32.775.227
Custo das mercadorias vendidas	14	-	- 517.795	- 517.795	-	- 604.218	- 604.218
Fornecimentos e serviços externos	21	- 40.236.825	- 104.024	- 40.340.849	- 38.342.477	- 7.951	- 38.350.428
Gastos com o pessoal	22	- 4.783.169	- 150.373	- 4.933.542	- 4.694.447	- 209.759	- 4.904.206
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	14	-	- 6.244	- 6.244	-	- 13.255	- 13.255
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	- 436.901	-	- 436.901	- 272.076	-	- 272.076
Provisões (aumentos/reduções)	17	- 93.900	-	- 93.900	- 27.270	-	- 27.270
Aumentos/reduções de justo valor	8	2.099.462	-	2.099.462	1.730.505	-	1.730.505
Outros rendimentos e ganhos	23	9.094.002	30.052	9.124.054	8.888.256	24.752	8.913.008
Outros gastos e perdas	24	- 167.060	- 8.022	- 175.082	- 177.658	- 9.977	- 187.635
Resultado antes de depreciações, gastos financeiros e impostos		- 513.817	- 139.958	- 653.775	- 1.935.594	- 91.623	- 2.027.217
Gastos de depreciação e de amortização	6,7	- 61.986	- 2.381	- 64.369	- 66.693	- 2.842	- 69.525
Resultado operacional (antes de gastos de financ. e impostos)		- 575.805	- 137.587	- 713.392	- 1.998.911	- 94.465	- 2.093.376
Juros e rendimentos similares obtidos	25	343.853	-	343.853	44.303	-	44.303
Juros e gastos similares suportados	26	-	-	-	5	-	5
Resultado antes de impostos		- 231.952	- 137.587	- 369.539	- 1.953.209	- 88.761	- 2.041.970
Imposto sobre o rendimento do período	12	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício		- 231.952	- 137.587	- 369.539	- 1.953.209	- 88.761	- 2.041.970

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a posição patrimonial de cada uma das áreas social e comercial apresentava o seguinte detalhe:

	NOTAS	2024				2023			
		Área Social	Área Comercial	Ajustamentos	Total	Área Social	Área Comercial	Ajustamentos	Total
ATIVO									
ATIVO NÃO CORRENTE									
Ativos fixos tangíveis	6	58.819	1.377	-	61.196	77.590	3.758	-	81.348
Propriedades de investimento	7	331.235	-	-	331.235	373.453	-	-	373.453
Investimentos financeiros	8	38.967.238	-	-	38.967.238	37.440.552	-	-	37.440.552
Total do ativo não corrente		39.356.292	1.377	-	38.359.669	37.591.595	3.758	-	37.595.353
ATIVO CORRENTE									
Inventários	14	-	274.489	-	274.489	-	278.288	-	278.288
Clientes	10	1.920	52.605	- 28.533	25.992	52.725	24.508	- 16.916	60.320
Adiantamentos a fornecedores	11	7.461	-	-	7.461	7.461	-	-	7.461
Estado e outros entes públicos	12	1.450	-	-	1.450	1.450	-	-	1.450
Associações	9	189.805	-	-	189.805	185.903	-	-	185.903
Outras contas a receber	9	5.204.662	103.193	- 129.975	5.182.100	4.814.068	92.355	- 129.975	4.780.468
Diferimentos	13	106.654	505	-	107.159	332.522	505	-	333.027
Caixa e depósitos bancários	4	13.022.703	487.174	-	13.509.877	12.420.946	415.049	-	12.835.995
Total do ativo corrente		18.514.615	917.875	- 154.508	18.271.143	17.816.086	808.705	- 142.891	18.481.912
TOTAL DO ATIVO		57.872.907	919.353	- 154.508	58.637.812	55.706.693	812.463	- 142.891	56.376.265
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO									
FUNDOS PATRIMONIAIS									
Reservas	16	43.490.818	606.921	-	44.097.739	41.752.171	518.162	-	42.270.333
Resultado líquido do exercício	18	- 231.952	137.587	-	94.365	1.953.209	88.761	-	2.041.970
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS		43.258.866	744.508	-	44.003.374	43.705.380	606.923	-	44.312.303
PASSIVO									
PASSIVO NÃO CORRENTE									
Provisões	17	3.179.823	-	-	3.179.823	2.840.923	-	-	2.840.923
Total do passivo não corrente		3.179.823	-	-	3.179.823	2.840.923	-	-	2.840.923
PASSIVO CORRENTE									
Fornecedores	15	3.317.679	10.846	- 26.533	3.299.994	1.186.279	31.554	- 16.916	1.200.917
Estado e outros entes públicos	12	137.350	20.559	-	158.009	185.139	21.805	-	206.943
Diferimentos	13	31.545	-	-	31.545	32.020	-	-	32.020
Outras contas a pagar	16	7.947.704	143.336	- 129.975	7.965.067	7.758.953	162.161	- 129.975	7.793.156
Total do passivo corrente		11.434.278	174.741	- 156.508	11.454.615	8.180.380	205.540	- 142.891	8.233.039
TOTAL DO PASSIVO		14.614.101	174.745	- 154.508	14.634.438	11.021.313	205.540	- 142.891	12.063.962
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		57.872.967	919.353	- 154.508	58.637.812	55.706.693	812.463	- 142.891	56.376.265

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos dos Serviços Sociais, mantidas de acordo com as NCRF-ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos fixos tangíveis

As depreciações são calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Vidas úteis e depreciação:

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Bens	Anos
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento administrativo	4 - 8
Equipamento médico, outros ativos fixos tangíveis	3

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes), que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3. Propriedades de investimento

São classificados como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

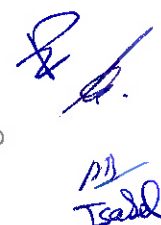
As depreciações das propriedades de investimentos são calculadas utilizando o mesmo método e taxas dos ativos fixos tangíveis.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimento só são adicionados ao custo do ativo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

O custo de aquisição foi mensurado pelo valor do ativo fixo tangível à data de transferência para propriedade de investimento (Nota 7).

3.4. Especialização dos exercícios

De acordo com o disposto nas NCRF-ESNL, os gastos e rendimentos deverão ser reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados. Ainda de acordo com as NCRF-ESNL, os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente, e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos



futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.5. Subsídios, quotizações e serviços prestados

As dotações efetuadas pela CGD para prestação de serviços sociais aos seus Colaboradores são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica "Subsídios à exploração".

Adicionalmente, os Serviços Sociais cobram quotizações aos seus associados, em função da remuneração ou da pensão por estes auferidos, as quais são reconhecidas na rubrica "Outros rendimentos e ganhos".

No âmbito da sua atividade, os Serviços Sociais exploram um conjunto de Centros Clínicos, nos quais prestam serviços aos seus Sócios e Beneficiários. Os montantes cobrados aos Sócios e Beneficiários e restantes utentes por estes serviços prestados são reconhecidos na rubrica "Vendas e serviços prestados".

3.6. Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente a pagar é baseado no rendimento global do período, sendo registado em resultados. Ao rendimento global são dedutíveis, até à concorrência do rendimento global e este ser igual a zero, os gastos comprovadamente relacionados com a realização dos fins de natureza social, cultural e ambiental (Atividade Social).

3.7. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Benefícios pós-emprego:

As provisões para "Benefícios pós-emprego" destinam-se a fazer face a gastos de ação social a incorrer com os Colaboradores e familiares dos Serviços Sociais após a idade da reforma.

De referir que este benefício é semelhante ao praticado para os Colaboradores da Caixa Geral de Depósitos, o qual é financiado por contribuições efetuadas por aquela entidade.

A provisão reconhecida em balanço corresponde a uma estimativa do valor atual das responsabilidades, tendo em conta o valor apurado no âmbito de um estudo atuarial levado a efeito por uma empresa especializada, a Towers Watson.

O valor total das responsabilidades é determinado utilizando o método "Unit Credit Projected", e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similar aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os desvios atuariais apurados foram reconhecidos em reservas.

Os custos do exercício de 2024 com responsabilidades para benefícios aos empregados, incluindo o custo dos serviços correntes e os encargos líquidos com juros, foram refletidos de forma agregada na rubrica apropriada de "Gastos com o pessoal".

Outras provisões:

Deverão ser reconhecidas provisões apenas quando os Serviços Sociais têm uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, e é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes:

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.



Ativos contingentes:

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo econômico futuro de recursos.

3.8. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.9. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço quando os Serviços Sociais se tornam parte das correspondentes disposições contratuais.

Ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado

De acordo com as NCRF-ESNL, os ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando:

- Sejam à vista ou tenham maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde à quantia pela qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros registados ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Depósitos bancários;
- Obrigações registadas em "Investimentos financeiros";
- Outras contas a receber;
- Fornecedores;
- Acionistas;
- Outras contas a pagar.

Ativos financeiros ao justo valor

Os ativos financeiros de rendimento variável registados na rubrica "Investimentos financeiros", são valorizados pelo justo valor. O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor destes ativos foi determinado considerando (i) o valor patrimonial divulgado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários na data de referência das demonstrações financeiras ou (ii) o Net Asset Value do Fundo obtido da Sociedade Gestora.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Os Serviços Sociais desreconhecem ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transferem para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à sua posse.

Os Serviços Sociais desreconhecem passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.10. Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de

realização, é registada uma perda por imparidade pela respetiva diferença. As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração de resultados.

3.11. Caixa e equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo vencíveis a menos de 12 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

3.12. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes em que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às mesmas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras dos Serviços Sociais incluem as abaixo apresentadas.

Benefícios pós-emprego

Conforme referido na Nota 3.7 acima, as responsabilidades dos Serviços Sociais por benefícios pós-emprego concedidos aos seus empregados foram estimados com base no estudo atuarial da Towers Watson. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa dos Serviços Sociais e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imparidade de contas a receber

A imparidade de contas a receber dos Sócios dos Serviços Sociais foi determinada considerando (i) os valores vencidos destes saldos, e (ii) os valores que ficarão em dívida aquando da morte do sócio.

Acréscimo de gastos

Os gastos são reconhecidos com base na data do ato no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios (Nota 3.4). O cálculo do acréscimo de gastos agrega (i) o valor real de gastos conhecidos e (ii) valor estimado para gastos cujo valor real não seja conhecido, com base nos gastos reconhecidos em igual período do ano anterior.

4. Caixa e depósitos bancários

	2024	2023
Caixa	6.854	5.139
Depósitos à ordem	3.503.023	2.786.553
Caixa e seus equivalentes	3.509.877	2.791.692
Depósitos a prazo	10.000.000	10.000.000
Juros a receber de depósitos	-	44.303
Caixa e depósitos a prazo	13.509.877	12.835.995

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, existiam depósitos a prazo no montante de 10.000.000 euros, cujo vencimento é superior a 90 dias e inferior a 12 meses. Estes depósitos foram considerados como "Caixa e seus equivalentes" na demonstração dos fluxos de caixa.

Os depósitos a prazo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram mantidos na Caixa Geral de Depósitos, S.A. e venciam juros a uma taxa média de 3,38% e 3,45% respetivamente.

5. Partes relacionadas

Os Serviços Sociais relacionam-se com a Caixa Geral de Depósitos e com outras entidades do Grupo CGD. Os saldos entre os Serviços Sociais e as partes relacionadas, bem como os montantes das transações ocorridas no decurso dos exercícios de 2024 e 2023, são apresentados nos quadros seguintes:

BALANÇO	2024		2023	
	CGD	Outras Entidades CGD	CGD	Outras Entidades CGD
ATIVO NÃO CORRENTE				
Investimentos financeiros	-	38.967.238	-	37.440.552
Total do ativo não corrente	-	38.967.238	-	37.440.552
ATIVO CORRENTE				
Cientes	1.920	-	33.656	19.072
Outras contas a receber	-	-	3.948	-
Caixa e depósitos bancários	13.509.877	-	12.835.995	-
Total do ativo corrente	13.511.797	-	12.873.589	-
PASSIVO CORRENTE				
Outras contas a pagar	-	19.489	-	17.698
Total do passivo corrente	-	19.489	-	17.698
RENDIMENTOS E GASTOS				
Subsídios à exploração	32.091.713	-	32.775.227	-
Fornecimentos e serviços externos	-	3.815.885	-	4.413.116
Total	28.275.828	-	28.362.111	-

6. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2024			
	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo Bruto:				
Saldo inicial	3.349.106	192.939	772.281	4.314.326
Aquisições	1.169	830	-	1.999
Abates	-	17.491	-	17.491
Saldo final	3.332.784	193.769	772.281	4.298.834
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	3.278.407	190.369	764.203	4.232.978
Depreciações do exercício	16.506	683	4.962	22.151
Abates	-	17.491	-	17.491
Saldo final	3.277.422	191.052	769.165	4.237.538
Ativo Líquido	55.361	2.718	3.116	61.196

P. S.
M.
Isabel

	2023			
	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo Bruto:				
Saldo inicial	3.277.798	191.642	772.281	4.241.721
Aquisições	71.308	1.287	-	72.605
Abates	-	-	-	-
Saldo final	3.349.106	192.939	772.281	4.314.326
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	3.257.934	189.894	757.843	4.205.671
Depreciações do exercício	20.473	475	6.360	27.307
Abates	-	-	-	-
Saldo final	3.278.407	190.369	764.203	4.232.978
Ativo Líquido	70.699	2.570	8.079	81.348

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estas rubricas eram constituídas, essencialmente, por equipamento médico, de laboratório e administrativo existente nas diversas delegações dos Serviços Sociais, localizadas em território nacional.

7. Propriedades de investimento

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nas propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2024		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Ativo Bruto:			
Saldo inicial	77.291	633.911	711.202
Aquisições	-	-	-
Saldo final	77.291	633.911	711.202
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo inicial	-	337.749	337.749
Depreciações do exercício	-	42.218	42.218
Saldo final	-	379.967	379.967
Ativo Líquido	77.291	253.944	331.235

	2023		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Ativo Bruto:			
Saldo inicial	77.291	633.911	711.202
Aquisições	-	-	-
Saldo final	77.291	633.911	711.202
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo inicial	-	295.530	295.530
Depreciações do exercício	-	42.218	42.218
Saldo final	-	337.749	337.749
Ativo Líquido	77.291	296.162	373.453

Os Serviços Sociais são detentores de um Parque de Campismo designado "Parque Salgueiros", localizado em Vila Nova de Gaia, que se encontra a ser explorado pela sociedade Orbitur – Intercambio de Turismo, SA. O valor do ativo registado engloba o valor do terreno e do edificado no mesmo ao custo amortizado (ver nota 3.3).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os rendimentos de rendas de propriedades de investimentos foram reconhecidos em resultados na rubrica "Espaços Concessionados" (Nota 19) e ascendiam a 105.781 euros e 96.959 euros, respetivamente.

8. Investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2024	2023
Contrato de gestão ativos com a Caixa Gestão de Ativos	17.008.816	15.807.603
Fundos Investimento Mobiliário e Imobiliário	3.396.660	3.299.392
Obrigações Europa - Governos 1-5 anos	18.525.339	18.297.134
Fundo Compensação Trabalho	36.423	36.423
	38.967.238	37.440.552

A carteira de fundos de investimento mobiliários e imobiliários dos Serviços Sociais apresentava o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

		2024			2023		
		Quantidade	Valor da UP	Montante	Quantidade	Valor da UP	Montante
IMOBILIÁRIO							
Imobiliário - Inv. Indireto							
Fundimo	EUR	391.104	8,68	3.396.660	391.104	8,44	3.299.392
FUNDOS							
UP's MERCADOS Monetários							
AMUNDI LIQST STRIEIAC	EUR	25	11.568	291.714	13	11.144	148.432
GROUPAMA MONETAIREIC	EUR	1	228.432	291.708	1	219.720	146.553
UP's Ações Europeias							
LYXOR EPSILON GLOB E	EUR	886	160	142.078	886	152	135.073
MORGAN-US AD-ZS	USD				2.570	119	277.287
JPM PACIFIC EQ-CAE	EUR	397	159	62.987	644	137	87.958
GS-EMRG MKT E-IAC	EUR	15.534	19	297.014	17.459	16	284.924
WELLINGTON EM EQ ESA	EUR	31.482	9	297.032	34.300	8	277.916
AMUNDI EURPVALUE EJC	EUR	144	1.378	198.423	144	1.290	186.121
JPM EUROPE SELEQ Ea	EUR	635	301	191.409	635	290	184.305
JPMORGAN-US S EQ EUR	EUR	3.211	305	978.905	2.170	215	465.582
ISHARE DJ EURO STOXX	EUR	1.717	50	86.331	1.717	47	81.214
ISHARES S&P 500 MONT	EUR			-	804	101	81.067
AMUNDI INDEX SOL	EUR	618	311	192.074	650	294	191.100
AMUNDI MSCI JP-ACC E	EUR	9.111	17	153.976	10.775	15	160.321
GMO-QUA INV-EUR	EUR	14.627	27	400.194	-	-	-
AMUNDI-US PI F-I2EC	EUR	13.565	30	413.461	-	-	-
XTRACK MSCIJAP EHD4C	EUR	4.434	39	175.134	-	-	-
UP's Ações Internacionais							
TROWE US BLUECP EI	EUR	4.116	48	196.032	19.648	33	647.014
ISHARES S&P500 VALUE	USD	-	-	-	2.910	174	456.887
UP's Obrigações Taxa Indexada							
CXG Obrigações	EUR	291.139	5	1.400.028	285.519	5	1.309.362
UP's Obrigações Taxa Fixa							
MUZINICH SHTERM EACC	EUR	7.950	177	1.403.913	-	-	-
BLUEBAY INV GR EUR G	EUR	2.775	107	296.751	2.775	104	289.453
BGF-EUR CORP-I2	EUR			-	-	-	-
MUZIN ENHANCED - ST	EUR			-	7.709	169	1.300.897
AXA WF EUR SD-I-XCE	EUR	13.608	107	1.454.301	13.336	102	1.359.463
JPM F-EU GVT-I6	EUR	1.656	118	196.003	1.656	117	193.416
ISHARES EUR GOVBND	EUR	38.142	142	5.424.664	35.248	142	4.988.297
ISH CORE E GOVT	EUR	7.578	112	851.654	2.107	113	237.491
XUS TREASURY E	EUR	17.667	91	1.613.032	24.224	96	2.317.462
FUNDOS				17.008.816			15.807.603

Notas: No quadro, o montante detido resulta da multiplicação da quantidade detida pelo valor da UP. Contudo, devido ao arredondamento do valor da cotação para efeitos de apresentação no quadro, podem existir divergências de arredondamento, pelo que deve ser considerado o valor indicado nas colunas "Montante".



Os resultados do exercício de 2024 e 2023 reconhecidos na rubrica "Aumentos / reduções de justo valor" apresentavam o seguinte detalhe:

	2024	2023
Contrato de gestão ativos com a Caixa Gestão de Ativos	1.101.856	1.179.901
Imobiliário - Fundimo	139.311	142.792
Obrigações Europa - Governos 1-5 anos	858.295	407.812
	2.099.462	1.730.505

9. Associados e outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2024	2023
Associados		
Valores vencidos ou rejeitados	513.634	484.102
Imparidade	- 344.029	- 298.199
	169.605	185.903
Outras contas a receber:		
Associados e beneficiários	6.918.638	6.053.270
Atividade comercial	135.694	124.855
Outros devedores	149.196	232.890
Imparidade	- 2.021.428	- 1.630.547
	5.182.100	4.780.468

Os valores a receber na rubrica Associados e Beneficiários correspondem a apoio financeiro aos Sócios, relativo a comparticipação de despesas de saúde dos próprios e dos seus Beneficiários, cujo valor em dívida excede 10% da sua remuneração ou pensão mensal.

	2024			
	Saldo inicial	Utilização	Reforços/ Reversões	Saldo final
Imparidade sobre valores vencidos a receber de sócios				
Cobrança rejeitada	294.096	- 190	46.020	339.926
Cobrança duvidosa	110	-	-	110
Cobrança em processo judicial	1.078	-	-	1.078
Cobrança em fundo social garantia	2.915	-	-	2.915
	298.199	- 190	46.020	344.029
Imparidade sobre valores vencidos a receber - A.Social	1.598.047	-	390.881	1.988.928
Imparidade sobre valores vencidos a receber	32.500	-	-	32.500
	1.630.547	-	390.881	2.021.428
Total	1.928.746	- 190	436.901	2.365.457

	2023			
	Saldo inicial	Utilização	Reforços/ Reversões	Saldo final
Imparidade sobre valores vencidos a receber de sócios				
Cobrança rejeitada	294.521	- 1.778	1.353	294.096
Cobrança duvidosa	110	-	-	110
Cobrança em processo judicial	1.078	-	-	1.078
Cobrança em fundo social garantia	2.915	-	-	2.915
	298.624	- 1.778	1.353	298.199
Imparidade sobre valores vencidos a receber - A.Social	1.376.645	- 49.321	270.723	1.598.047
Imparidade sobre valores vencidos a receber	32.500	-	-	32.500
	1.409.145	- 49.321	270.723	1.630.547
Total	1.707.769	- 51.099	272.076	1.928.746

Isabel

10. Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o saldo desta rubrica ascendia a e 25.992 euros e 60.320 euros, respetivamente, correspondentes a vendas e prestação de serviços realizadas durante os exercícios de 2024 e 2023.

11. Adiantamento a fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o saldo desta rubrica ascendia a 7.461 euros, correspondente a pagamentos efetuados relativos à aquisição de bens e serviços durante o exercício de 2024 e ainda não realizado.

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2024	2023
Ativo:		
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	1.450	1.450
	1.450	1.450
Passivo:		
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	64.948	62.851
Contribuições para a segurança social	60.140	79.852
Imposto sobre os rendimentos prediais	9.534	38.897
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	23.360	25.316
Outros Impostos	27	27
	158.009	206.943

Os Serviços Sociais beneficiam da isenção do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas na parte referente à atividade sem fins lucrativos, conforme estipulado no nº1 do artigo 11º do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

Os Serviços Sociais são uma instituição de caráter social e cultural, reconhecido pelo Decreto-Lei nº 46305 de 27 de abril de 1965, e não exercem a título principal uma atividade comercial, industrial ou agrícola, sendo o rendimento global sujeito a imposto determinado nos termos do artigo 53º e 54º do CIRC, e formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias, determinados nos termos do Código do IRS.

No apuramento da Matéria Coletável, de acordo com o nº 7 do artigo 53º do CIRC, ao rendimento global são dedutíveis, até à concorrência do rendimento global e este ser igual a zero, os gastos comprovadamente relacionados com a realização dos fins de natureza social, cultural e ambiental (Atividade Social).

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, os Serviços Sociais encontram-se sujeitos a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2019 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Direção entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o imposto sobre o rendimento reconhecido é igual a zero.



13. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2024	2023
Gastos a Reconhecer:		
Seguros	17.373	12.101
Outros	89.786	320.926
Total	107.159	333.027

O valor de outros gastos a reconhecer corresponde a serviços de manutenção informática a realizar no exercício de 2025.

	2024	2023
Rendimentos a Reconhecer:		
CCDOTL	31.545	32.020
Total	31.545	32.020

No passivo, o montante relativo aos rendimentos a reconhecer está relacionado com as contribuições de centro de cultura e desporto (CCD), referentes à mensalidade de janeiro de 2025.

14. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2024			2023		
	Valor Bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor Bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Mercadorias	335.468	-	274.499	331.013	-	276.288
	335.468	-	274.499	331.013	-	276.288

Os inventários dos Serviços Sociais são compostos, essencialmente, por produtos para venda nos seus estabelecimentos comerciais, nomeadamente uma papelaria, uma perfumaria e um espaço saúde, localizados no edifício sede da CGD.

O custo das mercadorias vendidas, reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Saldo inicial	331.013	332.885
Compras	522.250	602.346
Saldo final	-	331.013
Custo das mercadorias vendidas	517.795	604.218

PD
Isabel

15. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2024	2023
Fornecedores relativos a:		
Serviços de Ação Social	2.962.164	775.361
Atividade comercial	10.848	31.554
Centro de cultura e desporto	15.948	9.874
Outros Bens e Serviços	311.034	384.128
	3.299.994	1.200.917

No decorrer do exercício de 2024, foram repostos os prazos de pagamento contratualmente estabelecidos com os prestadores de saúde, retomando-se o prazo médio de 60 dias para pagamentos a fornecedores, o que gerou um aumento dos valores a aguardar vencimento, uma vez que anteriormente os pagamentos estavam a ser antecipados em 30 dias.

16. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2024	2023
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	562.794	682.589
Fornecimentos e serviços externos	7.304.730	7.006.401
	7.867.524	7.688.990
Outros	97.543	94.169
	7.965.067	7.783.159

A rubrica Credores por acréscimos de gastos – fornecimentos e serviços externos inclui essencialmente a estimativa de custos incorridos pelos Serviços Sociais com atos médicos prestados até 31 de dezembro de 2024, cujas correspondentes faturas não tinham sido contabilizadas até essa data (ver nota 3.4).

17. Provisões

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ocorreram os seguintes movimentos nos saldos da rubrica de provisões:

	2024				
	Saldo inicial	Reforço	Utilização	Outros	saldo
Benefícios pós-emprego	2.461.000	159.000	- 128.564	214.564	2.706.000
Outras	379.923	93.900	-	-	473.823
	2.840.923	252.900	- 128.564	214.564	3.179.823

	2023				
	Saldo inicial	Reforço	Utilização	Outros	saldo
Benefícios pós-emprego	2.244.000	156.000	- 80.806	141.807	2.461.000
Outras	352.653	27.270	-	-	379.923
	2.596.653	183.270	- 80.806	141.807	2.840.923

As provisões para "Benefícios pós-emprego" destinam-se a fazer face a gastos de ação social a incorrer com os empregados e respetivos familiares dos Serviços Sociais após a respetiva idade da reforma.

Para determinação das responsabilidades com os benefícios pós-emprego, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram efetuados estudos atuariais por entidade especializada.



Nos exercícios de 2024 e 2023 foram constituídas provisões de 159 mil euros e 156 mil euros respetivamente, na rubrica "Gastos com o pessoal" (Nota 22), relativamente ao custo normal do exercício. Ainda em 2024 foram acrescidos 215 mil euros na rubrica de "Reservas", relativamente aos desvios atuariais verificados em 2024.

As hipóteses e bases técnicas utilizadas foram as seguintes:

	2024	2023
Pressupostos Financeiros		
Taxa de desconto	3,55%	3,33%
Taxa de crescimento das contribuições para os Serviços Sociais	2,50%	3,89% em 2024 1,4% após 2024
Pressupostos Demográficos		
Tábua de mortalidade		
Mulheres	TV 88/90 (-3 anos)	TV 88/90 (-3 anos)
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Idade de reforma	Idade de reforma do RGSS	Idade de reforma do RGSS
Percentagem de casados	87% para homens 78% para mulheres	87% para homens 78% para mulheres

Na rubrica Outras foram constituídas provisões no valor 93.900 euros, para fazer face a processos judiciais em curso.

18. Fundos patrimoniais

Conforme deliberado nas reuniões da Assembleia Geral, realizadas em 10 de setembro de 2024 e 27 de junho de 2023, os resultados líquidos estatutários dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram integralmente aplicados em reservas.

19. Vendas e serviços prestados

As vendas e prestações de serviços, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, distribuíram-se da seguinte forma:

	2024	2023
Prestação de Serviços - Assistência médica	1.999.637	2.095.534
Atividade comercial:		
Perfumaria	310.737	379.876
Papelaria e Loças	103.893	143.690
Espaço Saúde	243.350	232.627
Espaço concessionado	132.333	125.417
Comissões Jogos Santa Casa	8.506	9.203
Outros	3.000	2.082
Descontos e devoluções	- 6.221	- 7.394
	2.795.235	2.981.035

Os Serviços Sociais possuem um conjunto de Centros Clínicos que prestam serviços de cuidados de saúde em determinadas localizações do país, sendo os valores faturados nesse âmbito registados na rubrica "Prestação de Serviços – Assistência médica".

Ao nível da atividade comercial, as vendas correspondem aos artigos comercializados por estabelecimentos pertencentes aos Serviços Sociais, localizados no edifício sede da CGD, nomeadamente, uma papelaria, uma perfumaria e um espaço saúde.



20. Subsídios à exploração

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2024	2023
Dotação CGD - Saúde e Outras Atividades	28.275.828	28.362.111
Dotação CGD - Custos de Funcionamento	3.815.885	4.413.116
	32.091.713	32.775.227

21. Fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2024	2023
Subcontratos - Serviços médicos	29.762.334	27.052.680
Trabalhos especializados	5.008.635	4.986.512
Rendas e Alugueres	1.529.447	1.874.425
Materiais	1.234.118	1.267.649
Honorários	970.202	1.117.410
Atividade de Centro de Cultura e Desporto	564.330	604.137
Energias e Fluidos	276.558	276.022
Atividade de Ocupação de Tempos Livres	340.433	358.422
Outros - Área Social	652.947	805.220
Outros - Comercial	1.845	7.951
	40.340.849	38.350.428

Os Sócios e Beneficiários dos Serviços Sociais usufruem dos serviços médicos em função de uma participação pré-definida pelos Serviços Sociais.

A rubrica de Outros - ação social, engloba essencialmente subsídios, outros apoios e despesas correntes da atividade dos Serviços Sociais.

22. Gastos com pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2024	2023
Remunerações	3.517.511	3.553.876
Encargos sobre as remunerações	762.317	767.951
	4.279.828	4.321.827
Assistência médica		
Custo normal (Nota 17)	159.000	156.000
Custo com pessoal no ativo	118.252	116.538
	277.252	272.538
Outros	356.463	309.842
	4.913.542	4.904.206

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os Serviços Sociais tinham ao seu serviço 124 e 135 funcionários respetivamente, pertencentes aos quadros.

23. Outros rendimentos e ganhos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2024	2023
Quotas Sócios	8.925.794	8.801.748
Área Comercial	30.052	24.752
Outros	168.208	86.508
	9.124.054	8.913.008

As quotizações estatutárias dos Sócios correspondem a uma percentagem de 1,5% do rendimento por estes auferido, a qual é cobrada diretamente pela CGD e posteriormente entregue aos Serviços Sociais.

A rubrica de Outros, engloba essencialmente subsídios, rendimentos de faltas a atos médicos agendados nos Centros Clínicos, descontos de pronto pagamento e rappel de prestadores.

24. Outros gastos e perdas

A rubrica "Outros gastos e perdas", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Serviços bancários	164.147	177.362
Área Comercial	3.358	5.010
Outros	7.577	5.263
	175.082	187.635

25. Juros e rendimentos similares obtidos

Os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos, no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Juros Obtidos		
Depósitos a prazo	343.853	44.303
	343.853	44.303

26. Juros e Gastos Similares Suportados

Os juros e gastos similares suportados reconhecidos, no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tinham a seguinte composição:

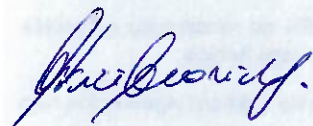
	2024	2023
Juros Suportados		
Mora	-	5
	-	5

27. Acontecimentos após a data do Balanço

Não ocorreram outros factos ou eventos subsequentes à data de balanço que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

CONTABILISTA CERTIFICADA

Patrícia Isabel Caldas Amorim, n.º 88223

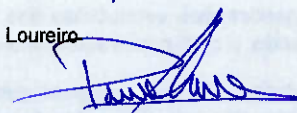


A DIREÇÃO

Ana Maria Marques da Silva Alves Pinheiro
(Presidente)

Ana Maria

Pedro Alexandre Marques Loureiro
(Vice-Presidente)



Isabel da Conceição Esteves Celorico de Moura
(Vogal)

Isabel Moura

Relatórios e Pareceres às Contas

